Boa Vista, 25 de outubro de 2023
Disponibilizado às 20:00h de 24/10/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7488

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Desª. Tânia Vasconcelos

Desª. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE

EXCELÊNCIA

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022, Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

Presidência - TJRR

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR N. 1911, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0021375-97.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Desembargador/Ouvidor-Geral **Erick Linhares**, sem ônus para este Tribunal, para participar do **Prêmio AMAERJ Patricia Acioli**, nos dias **6 e 7/11/2023**, no Rio de Janeiro - RJ.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, **Presidente**, em 23/10/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1808470 e o código CRC 5E229839.

CMqyyov+83m3oDR30LtSKKD0kfs=

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 24/10/2023
SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA n° 0011xxx-xx.2023.8.23.8000
Assunto : DENUNCIA

Decisão

Trata-se de Sindicância Acusatória instaurada, por meio da Portaria/CGJ de instauração n.º 46, de 05 de junho de 2023, para apurar a conduta do servidor (..)**, matrícula n°** (...)**,** (...)**,** em razão de prática de movimentação processual atípica no processo judicial de n.º 0808XXX-XX.2023.8.23.0010, em relação ao cumprimento de (...).

Instaurada a Sindicância, a CPS realizou os atos de instrução, ev. 1676XXX.

Notificado, o servidor apresentou alegações preliminares de defesa, bem como rol de testemunhas, ev. 1679XXX.

Oitiva das testemunhas realizada, ev. 16912XX.

Interrogatório realizado, ev. 16958XX.

Relatório da CPS sugerindo absolvição sumária do sindicado e o arquivamento do feito, ev. 17006XX.

Eis o breve relato. Decido.

Conforme observado, desde suas primeiras alegações, o sindicado não se furtou em esclarecer o ocorrido.

Na ocasião, observa-se que concordou com o que foi sinalizado pelo magistrado nos itens 1, 2 e 3.

Acerca do item 4, destaco seu relatório de desempenho que sinaliza positivamente ao labor do sindicado.

No tocante ao item 5, ficou evidenciado um dos fatos geradores deste procedimento. (...)

No item 6, nota-se o ponto mais contundente, gerador da conduta do magistrado, que, (...)

Diante do narrado nos itens 5 e 6, foi necessária a instauração da Sindicância, visando a apuração do ocorrido, com todas as garantias da ampla defesa e do contraditório, sendo os fatos esmiuçados durante a instrução, evidenciando toda a cautela inerente ao procedimento da sindicância acusatória consubstanciada no relatório da CPS.

A narrativa aponta para uma situação em que, visando agilizar o cumprimento dos mandados, acabou-se por gerar uma sequência de atos atípicos, agravado com o ruído na comunicação. Acaso não tivesse sido o (...), possivelmente esta Sindicância Acusatória sequer existiria.

Observa-se, por fim, que as oitivas das testemunhas corroboraram com o alegado pelo sindicado, no sentido de que tenha ocorrido o cumprimento da busca e apreensão do bem por (...), não obstante o mandado fosse para que o sindicado efetuasse o cumprimento. Ressaltando-se a boa-fé do sindicado, não tendo apresentado, portanto, nenhuma conduta que pudesse estar correlacionada à prática de infração disciplinar. Os depoimentos das testemunhas são convergentes ao que havia sido sinalizado pelo sindicado nas suas primeiras alegações, bem como em seu interrogatório, não havendo indício de ter havido infração de cunho disciplinar.

Corregedoria
cl28sgB5Z3Pli3/rPZ2LwG/K614=
Número de Autenticidade: 0d2e0d4eb3bca4c512fa05543cd053c5 SICOJURR - 00084856 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Diante do apresentado, decido pela absolvição sumária do servidor (...) e o arquivamento do feito, nos termos do art. 74, caput, e art. 66, I, ambos do Provimento/CGJ Nº 3/2023 (Manual de Procedimentos Administrativos Disciplinares do TJRR), bem como do art. 139, inciso I, da Lei Complementar estadual n° 53/2001.

Publique-se extrato desta decisão, com as cautelas devidas.

Registre-se. Intime-se.

Boa Vista, 11/09/2023.

RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

cl28sgB5Z3Pli3/rPZ2LwG/K614=

Diretoria - Secretaria Geral

SECRETARIA-GERAL

HOMOLOGAÇÃO DE LEILÃO

PROCEDIMENTO SEI Nº 0014577-23.2023.8.23.8000
ASSUNTO: Homologação Leilão Eletrônico nº 03/2023

1. Vieram os autos para homologação do procedimento licitatório realizado por meio do Leilão Eletrônico nº 03/2023, o qual teve como objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima (Ep. 1754567).
2. Considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD nº 400, de 18 de outubro de 2023 (Ep. 1806742), bem como a manifestação da Coordenadora do Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD (Ep. 1809606) e, com fundamento no art. 43, inciso VI e §4º da Lei n.º 8.666/93 e subitem 12.1 do edital do Leilão e delegação contida no art. 1º, IV, da Portaria GP nº 432/2023, bem como no rito contido no Portal Simplificar, homologo o processo licitatório realizado na modalidade Leilão Eletrônico, registrado sob o nº 03/2023, posto que processado em conformidade com o ordenamento jurídico.
3. Nesse sentido, adjudico o objeto licitado da seguinte forma:

   Lote 01 – arrematante EGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS – R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais);

   Lote 05 – arrematante EGLEYCE VANDERLEI PEREIRA MARTINS – R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

   Lote 06 – arrematante EDDER ERIC SILVA DA COSTA – R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); e

   Lotes 02, 03 e 04- DESERTOS - Sem interessados.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SIL para providenciar a baixa patrimonial dos bens arrematados.
6. Por fim, à Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF para registros e baixas contábeis.

Elano Loureiro Santos
Secretário-Geral, em exercício

W0cVjwt7W8M8B+VfPHW7ILTidpw=

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

PORTARIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023

N. 490 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021517-04.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Daniel Ferreira dos Santos	Colaborador PM	2,5 (duas e meia)
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	19 a 21/10/2023	

N. 491 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021595-95.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Bonfim/RR.	
Motivo:	Acompanhar lavagem das caixas d'água e fiscalizar in loco os contratos de limpeza, copeiragem e recepção.	
Data:	27/10/2023	

N. 492 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021588-06.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Ozineide da Silva Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Trissia Vanessa de Lima Viana		
Kahel Isaac Sahdo		
Yohurts Makinss da Silva Peixoto		
Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto		
Antonio Marcos Silva de Carvalho		
Wilson Jorge Barros de Oliveira		
Motivo:	Segurança Velada.	
Data:	04 a 11/11/2023	

Boa Vista, 24 de Outubro de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

Departamento - Planejamento e Finanças / Diretoria - Secretaria Geral

Pjix2jk7smuILk9V/B3NxeUbUqg=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

PORTARIAS DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3° da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1190 - Designar a servidora **ANA LILIAN MAIA COSTA**, Auxiliar Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Patrimônio, nos períodos de 6 a 18/11/2023 e de 21 a 30/11/2023, em virtude de recesso e ferias do servidor Kuster Damasceno Marques.
N.º 1191 - Designar a servidora **ANA MARIA SARAIVA BOTELHO**, Chefe de Gabinete de Desembargador, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Leonardo Cupello, no período de 6 a 15/11/2023, em virtude de férias do servidor Odivan da Silva Pereira.
N.º 1192 - Designar a servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, no período de 23 a 27/10/2023, em virtude de afastamento da servidora Aurilene Moura Mesquita.
N.º 1193 - Designar o servidor **DAVID ADAN SANTA BRIGIDA PEIXOTO**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Bonfim/ Secretaria, no dia 31/10/2023, em virtude de folga do servidor Jhonatan de Almeida Santil.
N.º 1194 - Convalidar a designação da servidora **ELEZEYDE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, por ter respondido pela função de Diretor de Secretaria da Primeira Vara de Família/ Secretaria, nos períodos de 26/9 a 5/10/2023 e de 9 a 13/10/2023, em virtude de afastamento do servidor Marcio Costa Gomes.
N.º 1195 - Designar a servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Saúde Suplementar, no período de 13 a 18/11/2023, em virtude de recesso da servidora Cássia Regina Zambonin.
N.º 1196 - Designar o servidor **HELDER DE SOUSA RIBEIRO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Contabilidade, no período de 23 a 26/10/2023, em virtude de afastamento do servidor Yano Leal Pereira.
N.º 1197 - Designar o servidor **JOÃO SWAMY MIRANDA DA SILVA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, no período de 23 a 27/10/2023, em virtude de afastamento do servidor Paulo Adriano Brito Oliveira.
N.º 1198 - Designar a servidora **PRISCILA MARIA OLIVEIRA COUTINHO**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Vara de Execução Fiscal/ Gabinete, no período de 21/11 a 8/12/2023, em virtude de recesso da servidora Kayllar de Oliveira Rodrigues Carra.
N.º 1199 - Designar o servidor **SANDRO ARAÚJO DE MAGALHÃES**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 6 a 15/11/2023, em virtude de férias do servidor Artur Bonfim da Conceição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBÉRIO DA SILVA
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Secretaria Geral

Q0UqY6i3h0/oHhMZpcKOWVjUO6k=

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 24/10/2023

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI Nº: 0018422-63.2023.8.23.8000
OBJETO: Contratação do serviço ao bem permanente (contratação direta), com o fim de atender as necessidades de adesivação do veículo ônibus - Placa NAL 6801, utilizado pela Vara da Justiça Itinerante, para atendimento as demandas nas comarcas e municípios do Estado.
CONTRATADA: JBCONSGRAF CONSTRUCOES E IMPRESSOES LTDA, CNPJ nº 24.698.829/0001-78.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DATA: 24 de outubro de 2023.

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

0GI8Ju3w4a2LeLRyMyuaug97+yc=

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 24/10/2023

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização **do Pregão Eletrônico n.º 34/2023** (Proc. Adm. n. 0016411-61.2023.8.23.8000).

OBJETO: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de 60 (sessenta) câmeras de vídeo com PTZ, zoom óptico, microfone de mesa integrado e 40 (quarenta) unidades de kit de expansão para instalação nas Unidades Judiciais e administrativas para atender a demanda do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 25/10/2023, às 08h00min.
SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2023, às 10h00min (horário de Brasília).
NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.
CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145
Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br/**, pelo código UASG n. º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pncp.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 25/10/2023 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR 24 de outubro de 2023.

Manoel Martins da Silva Neto
Subsecretário Aquisições, Licitações e Credenciamentos

Permanente de Licitação - Presidência

bQAy/n7MFAOV2FB/xilOyE6nKbo=

3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0

Expediente dia 24/10/2023

PORTARIA Nº 006, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O Juiz Coordenador do 3º Núcleo de Justiça 4.0 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Portaria nº 540, de 16 de março de 2021; e

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0021009-58.2023.8.23.8000, resolve:

Art 1º Determinar a atuação da Assessoria Jurídica Virtual no 3º Juizado Especial Cível, a partir de 23 de outubro de 2023 até 16 de novembro de 2023, na forma proposta no Plano de Ação apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 23 de outubro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO BEZERRA DELGADO
Juiz Coordenador do 3º Núcleo de Justiça 4.0

Diretoria - Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0

1Bgd0EuOe+mX3O4Wyh9QNaeb7CY=

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?

ABRA A CÂMERA DO SEU CELULAR E APONTE PARA O QR CODE ABAIXO.

Fale conosco! Reclamações, denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 - das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

Atenderemos sua solicitação com **agilidade e atenção!**

2ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

Citação de: **JOSÉ ANTONIO DE SOUSA ABREU,** brasileiro, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº: 0806256-74.2023.8.23.0010 – Ação de Investigação de Paternidade, em que são partes I. C. De S. N. representada por C. T. N. S. (requerente) e JOSÉ ANTONIO DE SOUSA ABREU, (requerido) e Outro, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia, situação em que será nomeado curador especial, na forma do art. 257, II e II do CPC.

SEDE DO JUÍZO: Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - Centro
69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DthAiVi5ONPo+p7q1N+RYxL3Q9U=

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo 0810705-75.2023.8.23.0010 – Ação de Divórcio
Requerente: JESUS ALBERTO VELASQUEZ MARTINEZ
Requerida: ZULIMAR DEL CARMEN

A MMª. JUÍZA JOANA SARMENTO DE MATOS, **TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:**

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: ZULIMAR DEL CARMEN, casada, demais dados ignorados, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima para tomar conhecimento do Processo **nº 0810705-75.2023.8.23.0010 – Ação de Divórcio** e **INTIMAÇÃO** da Sentença que **DECRETOU O DIVÓRCIO ENTRE Jesus Alberto Velasquez Martinez e Zulimar Del Carmen,** para, querendo, apresentar eventual recurso, no prazo legal.

Sentença … "POSTO ISSO, julgo procedente o pedido para decretar o divórcio entre JESUS ALBERTO VELASQUEZ MARTINEZ e ALEXANIA LISBETHBRITO MOLINO, nos termos do art. 226, § 6º, da Constituição Federal. Eventual averbação do divórcio em solo Venezuelano competira a parte. Desta forma, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Justiça Gratuita. CITE-SE e INTIME-SE o requerido para eventual recurso. Verifique nos órgãos de praxe endereço do requerido. Encontrando endereço expeça-se o necessário, inclusive precatória se for o caso. Não encontrando endereço cite-se e intime-se via edital. Boa Vista/RR, 3/4/2023. JOANA SARMENTO DE MATOS Magistrada.

...DECISÃO Certidão cartorária EP 10.1 aponta erro material na Sentença de EP 6. A Defesa apresenta pedido de retificação da qualificação parte Ré, qual seja, ZULIMAR DEL CARMEN, portadora de RG, CPF, telefone e endereço eletrônico desconhecidos, residente e domiciliada em local incerto e não sabido EP.13. Assim: Onde consta: ALEXANIA LISBETH BRITO MOLINO. Deve constar:ZULIMAR DEL CARMEN. Corrija-se inclusive o polo passivo do processo devendo constar ZULIMAR DEL CARMEN e não ALEXANIA LISBETH BRITO MOLINO Cumpra-se o demais dispositivos da referida decisão. Boa Vista (RR), 15 de agosto de 2023. Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS Titular da Segunda Vara de Família."

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 – Centro69.301-380 – Boa Vista – Roraima /
Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três. Eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial), o digitei.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DthAiVi5ONPo+p7q1N+RYxL3Q9U=

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

INTIMAÇÃO DE: WANDERSON GOMES SOBRAL, brasileiro, RG: 3364909 SSP/RR e CPF: 004.229.022-84, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0805740-59.2020.8.23.0010 - Cumprimento de Sentença,** em que são partes I. A. S. rep. por F. A. DA SILVA(exequente) e Wanderson Gomes Sobral, (executado), INTIMAÇÃO do executado para efetuar o pagamento, no prazo de 03 dias, o débito alimentar no valor de R$ 1.010,94 (um mil e dez reais e noventa e quatro centavos), referente às prestações dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, bem como as prestações vincendas no curso deste processo, artigo 528, § 7º do CPC, depositando na conta da representante do menor ou mediante recibo, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PROTESTO DO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL E PRISÃO, nos termos do artigo 528, § 3º do CPC. INTIME-SE, ainda, para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R$ 1.437,37 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2021 sob pena de ser o valor acrescido de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10%, de acordo com artigo 523, § 1º do CPC, e serem penhorados bens que bastem ao pagamento do débito.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 – Centro – 69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DthAiVi5ONPo+p7q1N+RYxL3Q9U=

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

INTIMAÇÃO DE: ISAIAS PAZ PAIVA, brasileiro, RG: 208753 SSP/RR e CPF: 516.706.582-87, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0808170-18.2019.8.23.0010 - Cumprimento de Sentença,** em que são partes B. I. P. G. e I. B. P. G., rep. por B. G. F.(exequentes) e ISAIAS PAZ PAIVA, (executado), INTIMAÇÃO do executado para efetuar o pagamento, no prazo de 03 dias, o débito alimentar no valor de R$ 982,82 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), referente às prestações dos meses de março e abril de 2022, bem como as prestações vincendas no curso deste processo, conforme artigo 528, § 7º do CPC, depositando na conta bancária informada na inicial, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PROTESTO DO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL E PRISÃO nos termos do artigo 528, § 3º do CPC.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 – Centro – 69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DthAiVi5ONPo+p7q1N+RYxL3Q9U=

Processo 0814449-78.2023.8.23.0010 – Ação de Divórcio
Requerente: Rebbecka Pereira Fernandes de Mesquita
Requerida: Jefferson Beckman de Mesquita

A MMª. JUÍZA JOANA SARMENTO DE MATOS, **TITULAR DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA/RR, MANDA PROCEDER A:**

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE: JEFFERSON BECKMAN DE MESQUITA, brasileiro, casado, portador do CPF: 017.239.822-37, demais dados ignorados, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima para tomar conhecimento do Processo **nº 0814449-78.2023.8.23.0010 – Ação de Divórcio** e **INTIMAÇÃO** da Sentença que **DECRETOU O DIVÓRCIO ENTRE Rebbecka Pereira Fernandes de Mesquita e Jefferson Beckman de Mesquita,** para, querendo, apresentar eventual recurso, no prazo legal.

Sentença … "POSTO ISSO, julgo procedente o pedido para decretar o divórcio entre REBBECKA PERREIRA FERNANDES DE MESQUITA em desfavor de JEFFESON BECKMAN DE MESQUITA, nos termos do art. 226, § 6º, da Constituição Federal. Expeça-se mandado de averbação. A requerida voltará a assinar o nome de solteira, qual seja: REBBECKA PEREIRA FERNANDES. Desta forma, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Justiça Gratuita. CITE-SE e INTIME-SE o requerido. Decorrido o prazo de intimação para recurso e não havendo, arquive-se. Intimação pode se dar por meio telefônico, com certificação JEFFESON BECKMAN DE MESQUITA, brasileiro, casado, Gerente da no Giro Mix Gelos e Bebidas, RG ignorado, CPF n° 017.239.822 37, residente e domiciliado na Rua Cezar Nogueira Junior, nº 4100,Bairro Senador Hélio Campos, endereço eletrônico ignorado, nesta Cidade, telefone: (95) 98124-0292, Boa Vista/RR, 03 de maio de 2023. Juíza JOANA SARMENTO DE MATOS Titular da 2ª Vara de Família (assinado eletronicamente)."

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 – Centro69.301-380 – Boa Vista – Roraima /
Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e três. Eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial), o digitei.

ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DthAiVi5ONPo+p7q1N+RYxL3Q9U=

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

A MMª. Juíza Joana Sarmento de Matos, Titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

INTIMAÇÃO DE: ANGELO OLIVEIRA LIMA, brasileiro, RG: 208753 SSP/RR e CPF: 516.706.582-87, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0811533-42.2021.8.23.0010 - Cumprimento de Sentença,** em que são partes L. DOS S. S. P.(exequente) e ANGELO OLIVEIRA LIMA (executado), INTIMAÇÃO do executado para efetuar o pagamento, no prazo de 03 dias, o débito alimentar no valor de R$ 3.833,38 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), referente às prestações dos meses de janeiro a outubro de 2022, bem como as prestações vincendas no curso deste processo, conforme artigo 528, § 7º do CPC, depositando na conta bancária informada na inicial, ou provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, SOB PENA DE PROTESTO DO PRONUNCIAMENTO JUDICIAL E PRISÃO nos termos do artigo 528, § 3º do CPC.

Segunda Vara de Família - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 – Centro – 69.301-380 – Boa Vista – Roraima / Telefone: (95)3198-4726 / E-mail: 2familia@tjrr.jus.br

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. E, para constar, eu, Cláudia Nattrodt (servidora Judicial) o digitei e Erlen Maria Reis de Araújo (Diretora de Secretaria), de ordem da MM. Juíza o assinou.

Erlen Maria Reis de Araújo
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 2ª Vara da Família / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

DthAiVi5ONPo+p7q1N+RYxL3Q9U=

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Procedimento Comum n.º 0813429-52.2023.8.23.0010

Requerente(s): UNIMED DE BOA VISTA, COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ n.° 10.169.XXX/000X-XX
Requerido(s): JOYCE MACIEL ROLIM - CPF 123.938.XXX-XX.

Como se encontra(am) o(os) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) JOYCE MACIEL ROLIM,** para tomar conhecimento da ação acima mencionada, nos termos da petição inicial, ficando advertida de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer resposta, o qual será contado a partir de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Se a parte ré não contestar a ação, será considerada revel e reputar-se-ão verdadeiros os fatos afirmados pela parte autora na inicial, ressalvadas as hipóteses do art. 345 do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/3198-4753, e-mail: 1civelresidual@tjrr.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de outubro de 2023.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara Cível de Competência Residual / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

/8aMrAN4q5lLT67KD7zgjVLLBvI=

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0813226-90.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): ALTAMAR CUNHA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.X98.312-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ALTAMAR CUNHA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.X98.312-04)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0818878-88.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): CARLOS ARAUJO LOPES (CPF/CNPJ: XXX.X30.332-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **CARLOS ARAUJO LOPES (CPF/CNPJ: XXX.X30.332-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0835376-65.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): LEONARDA SALES CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.X11.762-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **LEONARDA SALES CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.X11.762-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811014-33.2022.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): COMERCIAL PINHEIROS LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX8.304/0001-08) representado(a) por FÁTIMA SOCORRO VIEIRA RAMOS (RG: XXXX03 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X73.712-53), RUSSILAN HERMIDA PINHEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X61.943-91); FÁTIMA SOCORRO VIEIRA RAMOS (RG: XXXX03 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X73.712-53); RUSSILAN HERMIDA PINHEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X61.943-91)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FÁTIMA SOCORRO VIEIRA RAMOS (RG: XXXX03 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X73.712-53)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823278-48.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): EDILSON WAISMANN (CPF/CNPJ: XXX.X07.419-34)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **EDILSON WAISMANN (CPF/CNPJ: XXX.X07.419-34)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0828583-13.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): FRANCISCO DAS CHASGAS PINHEIRO (RG: XXX33 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X95.772-68)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FRANCISCO DAS CHASGAS PINHEIRO (RG: XXX33 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X95.772-68)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800582-86.2021.8.23.0010
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Réu(s): A MORAIS ARAUJO ME (CPF/CNPJ: XX.XX4.168/0001-99); ABZAIAS MORAIS DE ARAÚJO (CPF/CNPJ: XXX.X15.332-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ABZAIAS MORAIS DE ARAÚJO (CPF/CNPJ: XXX.X15.332-04)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808248-80.2017.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): LIDENBERG OLIVEIRA DA SILVA (RG: XXXX052-8 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.X72.512-49); LIDER PROMOTORA FINANCEIRA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: XX.XX0.834/0001-77); MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (RG: XXXX353-0 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.X43.832-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA (RG: 1047353-0 SSP/AM e CPF/CNPJ: XXX.X43.832-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0719835-33.2013.8.23.0010
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Réu(s): ANTONIO AGOSTINHO NETO (CPF/CNPJ: XXX.X93.032-68); KA VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX2.003/0001-50); REGINA SELMA MELO LEITAO (CPF/CNPJ: XXX.X30.052-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **KA VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX2.003/0001-50)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0803892-66.2022.8.23.0010
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Réu(s): AURELICE REIS ROCHA (RG: XXXX143 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X25.362-15); DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX6.109/0001-00); JOSE RODRIGUES FILHO (CPF/CNPJ: XXX.X69.986-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **DSA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX6.109/0001-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804852-56.2021.8.23.0010
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Réu(s): JOAO CARLOS FURTADO FILHO (RG: XXXX5396 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.X77.053-68); VNET COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX6.148/0001-84)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **JOAO CARLOS FURTADO FILHO (RG: XXXX5396 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.X77.053-68)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação
.
Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0807006-23.2016.8.23.0010
Autor(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Réu(s): AG VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX9.403/0002-73); ANA LUCIA DE MACEDO MATOS (CPF/CNPJ: XXX.X18.472-00); AUDEMIDES DAS GRAÇAS GUEDES (CPF/CNPJ: XXX.X31.852-91)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **AUDEMIDES DAS GRAÇAS GUEDES (CPF/CNPJ: XXX.X31.852-91)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, MÁRIO HENRIQUE CABRAL, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0836916-22.2021.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s): FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO (RG: XXX65 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X84.102-25)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO (RG: XXX65 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X84.102-25),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 272,56 (EP. 31)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0815908-86.2021.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): P J TRANSPORTES LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.XX5.718/0001-65) representado(a) por TANIA REGINA MENDES PRADO (CPF/CNPJ: XXX.X06.912-20); TANIA REGINA MENDES PRADO (CPF/CNPJ: XXX.X06.912-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **TANIA REGINA MENDES PRADO (CPF/CNPJ: XXX.X06.912-20),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 466,64 (EP. 113)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814574-51.2020.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): MARIANGELA NASARIO ANDRADE (RG: XXXX140 SSP/MG e CPF/CNPJ: XXX.X11.104-06)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARIANGELA NASARIO ANDRADE (RG: XXXX140 SSP/MG e CPF/CNPJ: XXX.X11.104-06), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 2,863.05 (EP. 84)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0823062-87.2023.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): EDIWILSON ALMEIDA (CPF/CNPJ: XXX.X87.402-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **EDIWILSON ALMEIDA (CPF/CNPJ: XXX.X87.402-72),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 4.055,84 (EP. 19)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0727466-28.2013.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s): BRUNO RODRIGUES BARROS (CPF/CNPJ: XXX.X37.892-68); MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS (CPF/CNPJ: XXX.X85.928-30); PADARIA TRIGO S (CPF/CNPJ: XX.XX0.058/0001-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **BRUNO RODRIGUES BARROS (CPF/CNPJ: XXX.X37.892-68),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 187,19 (EP. 224.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0806885-92.2016.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s): KUMER E CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX9.039/0001-67); RAFAEL KUMER (RG: XXX22 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X15.432-04); SANDRA VIRGINIA KUMER (RG: XXX81 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X83.852-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **KUMER E CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX9.039/0001-67),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 242,79 (EP. 325)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833370-32.2016.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s): MIGUEL S. DA SILVA - ME (CPF/CNPJ: XX.XX9.051/0001-21); MIGUEL SOUZA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X36.762-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **MIGUEL SOUZA DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.X36.762-04),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 634,73 (EP. 155)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0821669-11.2015.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s): DAM DISTRIBUIDORA AMAZONICA DE MERCADORIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX7.233/0001-51); FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.X26.212-72); RICARDO LIMA MONTEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X10.212-72)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **RICARDO LIMA MONTEIRO (CPF/CNPJ: XXX.X10.212-72),** bem como sua (seu) conjugê**,** para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (Imóvel matrícula nº 53322 e 52578 , Registro de Imóveis RR – Roraima, RR – BOA VISTA, RR – Serventia do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista - RR , e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0809207-75.2022.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): SOLANGE ELIANE DE SOUZA (RG: XXXX92 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X78.812-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **SOLANGE ELIANE DE SOUZA (RG: XXXX92 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X78.812-91),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 565,97 (EP. 45)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0824036-03.2018.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): JUCILENE DA SILVA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.259.212-91)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **JUCILENE DA SILVA DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.259.212-91),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 604,56 (EP. 101.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0810275-02.2018.8.23.0010
Autor(s): DAYNNIFER THAYNA LIMA DA SILVA (CPF/CNPJ: 025.191.502-62)
Réu(s): Designer Serviços LTDA-ME (CPF/CNPJ: XXXX5.862/0001-00)ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: XXXX.012/0001-26)Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR (CPF/CNPJ: XXXX5.571/0001-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **Designer Serviços LTDA-ME (CPF/CNPJ: XXXX5.862/0001-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 23 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0816918-73.2018.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)
Executado(s): ADEVAIR VIEIRA DA CRUZ (CPF/CNPJ: XXX.003.542-00) BR ELETRON COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA (CPF/CNPJ: XXXX5.246/0008-13) ELOSINE DE SOUSA MATOLA (CPF/CNPJ: XXX.128.721-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ELOSINE DE SOUSA MATOLA (CPF/CNPJ: XXX.128.721-15),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 40.09 (EP. 88.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 23 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0815231-85.2023.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): ALBINO LIMA TAVARES (CPF/CNPJ: XXX.X15.482-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ALBINO LIMA TAVARES (CPF/CNPJ: XXX.X15.482-15),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 1.708,76 (EP. 33)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0834385-26.2022.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): ADRIANA APARECIDA SEVERINO (CPF/CNPJ: XXX.X52.202-82)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ADRIANA APARECIDA SEVERINO (CPF/CNPJ: XXX.X52.202-82),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 447,77 (EP. 27)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0837364-63.2019.8.23.0010 **–** Execução Fiscal
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): V. DOS SANTOS ME (CPF/CNPJ: XX.XX9.502/0001-23); VANIA DOS SANTOS (RG: XXXX06 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X45.511-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **VANIA DOS SANTOS (RG: XXXX06 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X45.511-87),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 311,01 (EP. 69)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0828475-86.2020.8.23.0010 **–** Cumprimento de sentença
Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Executado(s): ERISSON DA SILVA MUNIZ (RG: XXXX40 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X50.262-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ERISSON DA SILVA MUNIZ (RG: XXXX40 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.X50.262-68),** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R$ 2,197.71 (EP. 104)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 24 de outubro de 2023. Eu, Mário Henrique Cabral, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0820705-37.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES (CPF/CNPJ: XXX.828.630-72)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES (CPF/CNPJ: XXX.828.630-72)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0820925-35.2023.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): DAMIAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.582.692-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **DAMIAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.582.692-20)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0835551-30.2021.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): JADIELSON CORREA LOBATO (CPF/CNPJ: XXXX9.045/0001-73) representado(a) por JADIELSON CORREA LOBATO (RG: XXXX81820000 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.743.052-87) JADIELSON CORREA LOBATO (RG: XXXX81820000 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.743.052-87)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **JADIELSON CORREA LOBATO (CPF/CNPJ: XXXX9.045/0001-73) representado(a) por JADIELSON CORREA LOBATO (RG:XXXX81820000 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.743.052-87) e JADIELSON CORREA LOBATO (RG:XXXX81820000 SSP/MA e CPF/CNPJ: XXX.743.052-87)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

EDITAL DE CITAÇÃO

(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **BRUNO FERNANDO ALVES COSTA**, respondendo pela Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0801086-92.2021.8.23.0010
Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)
Réu(s): Rodrigo Pratti (CPF/CNPJ: XXX.158.818-03) Rural Fértil Agropecuária Comércio Representações e Importação e Exportações LTDA (CPF/CNPJ: XXXX1.790/0001-28) representado(a) por Rodrigo Pratti (CPF/CNPJ: XXX.158.818-03), Valcicléia Malaquias da Silva (CPF/CNPJ: XXX.267.532-20) Valcicléia Malaquias da Silva (CPF/CNPJ: XXX.267.532-20)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **VALCICLÉIA MALAQUIAS DA SILVA (CPF/CNPJ: XXX.267.532-20)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 24 de outubro de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

Vara de Execução Fiscal / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

CD1obaGWwzYH4JLVLwZmYXt30cY=

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 24/10/2023

Edital de Intimação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0826479-82.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **MARIA GORETE DE SOUZA PAULA**, brasileiro(a), nascido(a) em 10/03/1984, natural de BOA VISTA / RR, filho(a) de **JULIA CARVALHO DE SOUZA** e **ANTONIO ALFREDO DE PAULA**, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica a mesma **INTIMADO(A)**, para tomar ciência acerca da **revogação das medidas cautelares** impostas e, informar através do WhatsApp desta unidade (95) 98404-9316, **quais bens foram apreendidos em seu poder para viabilizar a restituição**. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 24/10/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

P57mjJAUOi6eeplZRPVILWaudCI=

Edital de Notificação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0835432-98.2023.8.23.0010 movido em desfavor de JOSE FRANCISCO ALCALA ROJAS, venezuelano, nascido(a) em 04/06/2004, Registro Nacional Migratório: F781581-S, filho(a) de VANESSA CECILIA ROJAS BOLIVAR e YOLFRAN JOSE ALCALA CASTILLO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo NOTIFICADO(A) nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 24/10/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

P57mjJAUOi6eeplZRPVILWaudCI=

Edital de Notificação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0804912-58.2023.8.23.0010 movido em desfavor de JORGE FELIX MARQUEZ GONZALEZ, venezuelano, nascido(a) em 14/10/1992, natural de Maturín/Venezuela, CPF sob o nº 707.674.052-42, filho(a) de Isabel Margarita Gonzalez Tovar e Jorge Felix Marquez Sanchez, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo NOTIFICADO(A) nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 24/10/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

P57mjJAUOi6eeplZRPVlLWaudCI=

VARA DE CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0811528-83.2022.8.23.0010 - Ação Penal
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Ré(u): GENILTON LOBO DE JESUS

Faz saber a todos os que o virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que neste Juízo corre trâmites do processo acima referido em que figura como ré(u) GENILTON LOBO DE JESUS, brasileiro, natural de Feira de Santana/BA, nascido em 07/11/1980, filho de Maria de Lurdes Lobo de Jesus e Jesus Mario de Jesus, portador do RG nº xxx400 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.802-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O(A) RÉ(U)**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso na(s) conduta(s) típica(s) descrita(s) no artigo 215-A, c/c artigo 226, II, na forma do artigo 71, todos do Código Penal**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal, advertindo-o que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito). O réu fica cientificado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.
SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

0952ATRLkTpLBi7ldhpKQVWCjE=

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber a todos os que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que neste Juízo corre trâmites do **processo 0005384-73.2015.8.23.0010 – Ação Penal**, em que figura como réu **ABMAEL DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Lago da Pedra/MA, nascido em 01/06/1976, filho de Elenita de Sousa Silva e Manoel Antero da Silva, titular do RG nº XXXX688 SSP/RR e do CPF nº xxx.xxx.483-87, atualmente em lugar incerto e não sabido,** e como **vítima(s) LAURIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, e como não foi possível intimar o réu pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO O RÉU**, para tomar ciência de todos os termos da Sentença proferida nos autos da referida ação penal, com o seguinte dispositivo: "**Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o réu ABMAEL DE SOUSA SILVA como incurso na pena do art. 155, § 4º, IV, do Código Penal, bem como o art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) na forma do art. 70, caput, primeira parte, do Código Penal.**". O(A) ré(u) fica advertindo(a) do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), a contar da intimação, para interpor recurso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

0952ATRLkTpLBi7ldhpKQVWCjE=

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, faz saber a todos os que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que neste Juízo corre trâmites do **processo 0818546-58.2022.8.23.0010 – Ação Penal**, em que figura como réu **MANUEL SILVA DA CONCEICAO, brasileiro, natural de Presidente Figueiredo/AM, nascido em 20/10/2001, filho de Maria de Nazaré Silva da Conceição, titular do RG nº XXXX906 SSP/RR e do CPF nº xxx.xxx.242-58, atualmente em lugar incerto e não sabido,** e como **vítima(s) EDUARDO BORGES DA SILVA**, e como não foi possível intimar o réu pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO O RÉU**, para tomar ciência de todos os termos da Sentença proferida nos autos da referida ação penal, com o seguinte dispositivo: "**Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal deduzida na denúncia para CONDENAR o réu MANUEL SILVA DA CONCEIÇÃO como incurso na pena do art. 155, § 4º, IV, do Código Penal, bem como o art. 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) na forma do art. 70, caput, primeira parte, do Código Penal.**". O(A) ré(u) fica advertindo(a) do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), a contar da intimação, para interpor recurso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária – Análise de Processos, digitei o presente, que vai assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

0952ATRLkTpLBi7ldhpKQVWCjE=

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita **o processo nº 0213151-91.2009.8.23.0010 – Inquérito Policial, em que figura como investigado(s) V. S. M., e como vítima M. J. DA S. V. (RG nº xxxx824 SSP/RR e CPF nº xxx.xxx.492-70),** e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A VÍTIMA**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença expedida, com o seguinte dispositivo: "**Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade do investigado Valderney Soares Magalhães, face ao reconhecimento da incidência da prescrição pretensão punitiva, com espeque nos arts. 107, IV, c/c 109, III, ambos do Código Penal."**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária - Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado pelo Diretor de Secretaria Substituta da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.
SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista
0952ATRLkTpLBi7ldhpKQVWCjE=

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

O Juiz Substituto respondendo pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Dr. Thiago Russi Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramita **o processo nº 0831645-71.2017.8.23.0010 – Ação Penal, em que figura como réu(s) H. O. C., e como vítima J. P. R. DE C. (RG nº xxxx9564 SSP/AM e CPF nº xxx.xxx.852-15),** e como não foi possível intimá-la(s) pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **INTIMANDO A VÍTIMA**, nos termos do art. 201, § 2º, do CPP, para tomar ciência da sentença expedida, com o seguinte dispositivo: "**Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia e ABSOLVO o réu Hugo Oliveira Craveira da pena cominada pelo art. 217-A, caput, do Código Penal, com arrimo no art. 386, VII, do Código de Processo Penal."**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Judicial Eletrônico do TJRR. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023. Eu, Dayna Thalyta Gomes do Nascimento Duarte, Analista Judiciária - Análise de Processos, digitei o presente que vai assinado pelo Diretor de Secretaria Substituta da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Anderson Sousa Lorena de Lima, por ordem do MM Juiz Substituto.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, Fórum Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Av CB PM José Tabira de Alencar Macedo, 602, Bairro Caranã – Telefones 3194-2614/2641 - E-mail: vcr.crianca.idoso@tjrr.jus.br.

ANDERSON SOUSA LORENA DE LIMA
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / 1ª Vara de Crimes contra Vulneráveis / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva / Comarca - Boa Vista

0952ATRLkTpLBi7ldhpKQVWCjE=

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA TJRR/CJ N. 3 DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre os atos ordinatórios e outras regulamentações no âmbito do Cartório Unificado dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.

O JUIZ AIR MARIN JUNIOR, COORDENADOR DO CARTÓRIO UNIFICADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência na prestação dos serviços públicos de qualquer natureza (CF, art. 37, *caput*) e da razoável duração do processo (CF, art. 5º, inciso LXXVIII);

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV do artigo 93 da Constituição Federal, que legitimam os servidores a praticar atos processuais de administração;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e simplificar a atividade judicial, de modo a reservar ao juiz, sempre que possível a função de decidir;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar a atividade judicial, com racionalização das rotinas do Cartório Unificado e delegação dos atos sem caráter decisório, objetivando maior celeridade aos trâmites processuais; e

CONSIDERANDO a Portaria TJRR/PR n. 441, de 9 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o procedimento estabelecido no Portal Simplificar dos Juizados Especiais Cíveis com endereço em https://simplificar.tjrr.jus.br/fluxos-da-area-judicial/primeiro-grau/juizadosespeciais- civeis,

RESOLVE:

Título I

Capítulo I
Atendimento

Art. 1º O atendimento será em dias úteis no horário compreendido entre 8 às 18 horas, ininterruptivamente.

§ 1º O atendimento será realizado aos interessados desacompanhados de advogados (as), cujo valor da causa seja igual ou inferior a 20 (vinte) salários mínimos.

§ 2º Nas causas de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, o (a) interessado (a) será orientado (a) a procurar auxílio de advogado (a) ou Defensoria Pública.

§ 3º O atendimento se dará na forma presencial, pelos canais de telefone, por aplicativo de mensagens, por e-mail institucional, por videoconferência ou por qualquer outro recurso tecnológico.

§ 4º O atendimento presencial será realizado no Setor de Atendimento, Atermação e Distribuição dos Juizados no primeiro Andar do Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, n. 666, bairro Centro

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Boa Vista/RR; o atendimento eletrônico ocorrerá pelo Balcão Virtual e pelos canais divulgados no Site do Tribunal de Justiça de Roraima.

Capítulo II

Triagem

Art. 2º A triagem é busca da identificação do caso relatado pelo(a) interessado(a).

§ 1º Através da triagem será prestada informação ao(à) interessado(a) sobre a possibilidade de eventual propositura de ação judicial.

§ 2º Constatada a possibilidade de propositura de ação judicial, sem auxílio de advogado, será informado ao(à) interessado(a) quais os documentos e/ou comprovantes serão necessários apresentar.

§ 3º Solicitados os documentos e/ou comprovantes necessários à propositura de ação judicial, terá o(a) interessado(a) o prazo de 10 (dez) dias para apresentação, contados do envio do e-mail ou termo assinado presencialmente.

§ 4º Decorrido o prazo acima, o eventual arquivo eletrônico do(a) interessado(a) será inutilizado, sem prejuízo a qualquer momento de novo atendimento com a completa documentação/comprovantes.

Capítulo III

Atermação

Art. 3º Atermação é o ato através do qual o pedido da parte servirá para instauração do processo.

§ 1º O pedido da parte poderá ser oral, com gravação em áudio e vídeo, ou escrito, sem prejuízo de formas cumulativas.

§ 2º Caberá ao Setor de Atendimento, Atermação e Distribuição a digitalização dos documentos e comprovantes entregues, bem como a verificação da qualidade da digitalização.

Título II

Processo de Conhecimento

Art. 4º Independentemente de despacho ou decisão judicial, após a distribuição por atermação ou por petição, compete à Secretaria Unificada a prática dos seguintes atos processuais:

I - anotar a prioridade legal (se for o caso);

II - certificar e analisar a suspeita de prevenção, procedendo à baixa da pendência;

II - havendo pedido de liminar ou de antecipação de tutela, fazer a conclusão com urgência ao juiz após designação de audiência de conciliação, intimando-se a parte autora, inclusive do link para audiência.

III - deferida a liminar ou de antecipação de tutela, cumprir os expedientes da decisão e aguardar a audiência de conciliação;

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

IV - indeferida a liminar ou de antecipação de tutela, intimar da decisão e aguardar a audiência de conciliação;

V - não havendo pedido de liminar ou de antecipação de tutela, designar audiência de conciliação, intimando-se a parte autora e citando o réu, inclusive do link da audiência; e

VI - expedir o mandado de citação.

Modelo:

CERTIDÃO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 4º, II e V, foi designada audiência de conciliação, ficando a parte autora intimada, inclusive do link para audiência.

Boa Vista, ___de___de 202__ .

Assinatura

Capítulo I

Citação

Art. 5º A citação, na pessoa do(a) citando(a), far-se-á preferencialmente por meio eletrônico, através de e-mail, convênio com o Tribunal via Projudi, *WhatsApp* ou outro recurso tecnológico.

§ 1º Não havendo possibilidade de citação na forma do *caput*, far-se-á a por AR ou por Oficial de Justiça.

§ 2º Nas citações realizadas por *whatsapp* via Oficial de Justiça, deverá ser certificada a remessa do mandado citatório pelo aplicativo de mensagem ou pelo canal utilizado para o ato, identificando se houve ou não resposta da parte citanda (Provimento CGJ/RR n. 10, de 27 de outubro de 2021, art. 5º, *caput* e §§).

§ 3º As partes conveniadas com o Tribunal serão citadas por meio eletrônico via Projudi. Caso haja problema com o convênio e cadastro das partes conveniadas, a citação será realizada por AR de imediato, visando a celeridade processual.

Art. 6º Havendo certidão negativa de diligência citatória por falta ou inexistência de endereço, intimar a parte autora para manifestação em 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito.

§ 1º Não informado novo endereço, certificar e enviar os autos conclusos para sentença de extinção por ausência de interesse processual superveniente.

§ 2º Informado novo endereço pela parte autora, expedir novo mandado no endereço indicado ou por meio eletrônico.

§ 3º Novamente não encontrada a parte ré, proceder pela derradeira vez na forma do *caput*.

§ 4º Realizadas três tentativas de citação, sem êxito, encaminhar os autos conclusos para sentença.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 6º, fica a parte autora intimada para manifestação em 5 (cinco) dias sobre certidão negativa de diligência citatória ou de falta (ou inexistência) de endereço, sob pena de extinção.

Boa Vista, ____de___ de 202__.

Assinatura

Art. 7º Aplicam-se às citações as disposições do capítulo das intimações no que couber.

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Art. 8º Os setores da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis de Boa Vista/RR poderão intimar as instituições consideradas grandes litigantes (Anexo Único da Portaria 659, de 29/03/2016, publicada no DJE de 30/03/2016, Edição 5710, páginas 65/68), por meio de qualquer via idônea prevista na legislação, para regularizarem os seus procuradores cadastrados nos processos eletrônicos do sistema informatizado PROJUDI, em trâmite nos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, nos termos do art. 3º da Portaria 800/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, publicada no DJE de 25/06/2021, Edição 6945, páginas 02/03.

Parágrafo Único. Os setores da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis de Boa Vista/RR deverão cadastrar as instituições consideradas grandes litigantes (Anexo Único da Portaria 659, de 29/03/2016, publicada no DJE de 30/03/2016, Edição 5710, páginas 65/68) nos processos eletrônicos do sistema informatizado PROJUDI com base no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) indicado no convênio firmado entre as referidas instituições e o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Capítulo II

Intimação

Art. 9º Cabe à parte informar ao Juízo a modificação de seu endereço. Não informada, a intimação ou mandado encaminhado ao endereço anteriormente indicado nos autos terá plena eficácia (art. 19, § 2º, da Lei 9.099/95).

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 9º, torno eficaz a intimação realizada no antigo endereço localizado na_____, Bairro, Cidade .

Boa Vista, ___de____ de 202__.

Assinatura

§ 1º A parte assinará termo de compromisso, inclusive para indicar o número de telefone com *WhatsApp* e informar eventual alteração de número.

§ 2º Caberá à parte verificar o funcionamento de seu aparelho celular e aplicativo de mensagens.

§ 3º Encaminhadas as intimações, comunicações e atos necessários ao andamento do processo para o número de telefone informado pela própria parte, certificando nos autos, ainda que não acusado o recebimento, serão tidas como eficazes, nos termos do art. 19, § 2º, da Lei 9.099/95.

§ 4º Comunicada alteração de endereço e/ou telefone, as informações deverão ser cadastradas imediatamente nos autos, por quem juntou a manifestação ou analisou a juntada em caso de petição por advogado.

Art. 10. Verificada a ausência de procuração, intimar o advogado para apresentar o instrumento de mandato, no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvada a hipótese prevista no art. 104, § 1º, do CPC, sob pena de retirada da habilitação provisória.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 10, *caput*, fica o(a) advogado(a) intimado(a) para apresentar o instrumento de mandato em 15 (quinze) dias.

Boa Vista, __de____ 202__ .

Assinatura

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Parágrafo Único. Desabilitado o advogado, intimar a parte para constituir novo advogado(a) ou procurar a Defensoria Pública, no prazo de 5 (cinco) dias.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 10, parágrafo único, fica o(a) advogado(a) intimado(a) para constituir novo advogado(a) ou procurar a Defensoria Pública, no prazo de 5 (cinco) dias.

Boa Vista,___de___ de 202__ .

Assinatura

Art. 11**.** Juntada aos autos manifestação da parte que atenda determinação judicial para a qual foi expedido mandado judicial, solicitar à central de mandados sua devolução independentemente de cumprimento.

Capítulo III

Carta Precatória

Art. 12. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da expedição da carta precatória, verificar no sistema o andamento, certificando, ou na impossibilidade, solicitar ao Juízo deprecado o andamento, certificando.

Art. 13. Sendo a carta precatória devolvida a este Juízo sem cumprimento por falta de endereço, endereço incorreto ou qualquer outra irregularidade que diga respeito a quem requereu a expedição, intime-se-o(a) para manifestação em 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 13, fica a parte autora ou a parte requerida intimada para em 5 (cinco) dias manifestar-se. A inércia fará presumir desistência da carta precatória.

Boa Vista,___ de___ de 202__.

Assinatura

Art. 14. Se o ato deprecado pertencer à jurisdição diversa, remeter a carta precatória à Comarca própria, informando ao Juízo deprecante.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 14, procedo a remessa da carta precatória à Comarca de _____ , ante o novo endereço nela constante.

Ainda, será comunicado o juízo deprecante desta remessa.

Boa Vista,__de___ de 202__.

Assinatura

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Art. 15. Em caso de frustração do ato deprecado por insuficiência ou inconsistência dos dados constantes na deprecata, comunicar ao Juízo deprecante solicitando a correção ou complementação das informações, consignando que será devolvida caso não atendida a solicitação no prazo de 30 (trinta) dias, providenciando-se a baixa e devolução.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 15, solicito correção ou complementação das informações, sendo que decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem resposta, será providenciada a baixa e conseqüente devolução da deprecata.

Boa Vista, ___de___ de 202__.

Assinatura

Parágrafo Único. As comunicações poderão ser realizadas por telefone/*whatsapp* ou qualquer outro meio eletrônico, desde que certificado nos autos a sua realização.

Art. 16. Com o cumprimento integral, devolver a carta precatória ou informar as razões da impossibilidade de cumprimento, providenciando-se a baixa.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 16, procedo à devolução da carta precatória em razão do integral cumprimento, procedente a baixa no sistema.

Boa Vista,___ de___ de 202__.

Assinatura

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 16, procedo a devolução da carta precatória em razão da impossibilidade de cumprimento, pois_____.

Boa Vista,___ de____ de 202__ .

Assinatura

Art. 17. Quando Juízo deprecante solicitar informações do andamento de carta precatória, informar à respectiva unidade imediatamente.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 17, presto as informações a respeito da carta precatória distribuída sobre o n._____.

Boa Vista,____ de____ de 202__ .

Assinatura

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

Capítulo IV

Recursos

Art. 18. A parte recorrente ou recorrida será orientada a procurar auxílio de advogado(a) ou da Defensoria Pública para eventual recurso ou contrarrazões.

Art. 19. Interposto o recurso inominado, certificar sua tempestividade, bem como se houve o preparo ou pedido de Justiça gratuita.

§ 1º O Setor de Movimentação e Execução verificará a exatidão do valor das custas recolhidas por ocasião da interposição do recurso inominado, inclusive se a guia foi preenchida adequadamente como Recurso Inominado.

§ 2º Não havendo o recolhimento do preparo recursal, integral ou parcial, e não formulado pedido de Justiça gratuita, aguardará o Setor o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da interposição (art. 42, § 1º, da Lei 9.099/95).

§ 3º Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da interposição, certificar e enviar os autos conclusos para decisão de deserção.

§ 4º Certificada a tempestividade do recurso inominado e estando recolhido preparo recursal, intimar a parte recorrida para contrarrazões em 10 (dez) dias (Lei 9.099/95, art. 42, *caput*).

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 19, § 4º, fica a parte recorrida intimada para apresentar as contrarrazões ao recurso inominado, se desejar, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de advogado (a) ou Defensoria Pública.

Boa Vista, ____de____ de 202__ .

Assinatura

Art. 20. Apresentadas ou não as contrarrazões, enviar os autos conclusos para o juízo de admissibilidade (Fonaje, Enunciado 166).

Parágrafo Único. Juntada manifestação de parte sem advogado informando não ter interesse em juntar contrarrazões e requerendo o envio a instância superior para julgamento do recurso, proceder na forma do *caput*.

Art. 21. Interposto recurso adesivo, o Setor deverá riscar a movimentação de imediato, vez que incabível (Fonaje, Enunciado 88), enviando os autos conclusos.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 19, risco a movimentação, tendo em vista do não cabimento nos Juizados Especiais Cíveis de recurso inominado e envio os autos conclusos.

Boa Vista, ____de____ de 202__ .

Assinatura

Art. 21-A. Interpostos embargos de declaração, o Setor de Movimentação e Execução deverá certificar sua tempestividade, enviando os autos conclusos para deliberações do juiz.

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Título III

Capítulo I

Execução Extrajudicial

Art. 22. Não encontrada a parte executada no endereço inicialmente informado pela parte exequente, intimá-la para informar novo endereço ou telefone com *WhatsApp* ou *telegram* ou outro aplicativo de mensagem com criptografia em 5 (cinco) dias.

§ 1º Não informado novo endereço, certificar e enviar os autos conclusos para sentença de extinção (Lei 9.099/95, art. 53, § 4º, primeira parte).

§ 2º Informado novo endereço, sendo ele do trabalho ou não, ou telefone com *WhatsApp* ou *telegram* ou outro aplicativo de mensagem com criptografia pela parte exequente, realizar nova intimação por quaisquer das modalidades.

§ 3º Novamente não encontrada a parte executada, proceder pela derradeira vez na forma do *caput*.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 20, *caput*, fica a parte exequente intimada para informar novo endereço da parte executada em 5 (cinco) dias, presumindo-se anuência na extinção em caso de inércia.

Boa Vista, ____de____de 202__ .

Assinatura

Art. 23. Realizada a penhora de bens, certificar eventual apresentação de embargos à execução.

Art. 24. Oferecidos bens à penhora pela parte executada, intimar a parte exequente para, em 5 (cinco) dias, manifestar aceitação ou requerer outras medidas expropriatórias, sob pena de extinção.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 24, *caput*, fica a parte exequente intimada para manifestação em 5 (cinco) dias sobre os bens oferecidos à penhora no EP._____.

Em caso de não aceitação, fica intimada a parte exequente para, no mesmo prazo, requerer medidas expropriatórias, sob pena de extinção.

Boa Vista, _____de_____ de 202__.

Assinatura

§ 1º Havendo aceitação pela parte exequente dos bens oferecidos, intimar a parte executada, para, no prazo de 5 (cinco) dias, juntar prova de propriedade do bem oferecido em garantia da execução e, quando for o caso, certidão negativa de ônus.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 24, § 1º, fica a parte executada intimada para

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

comprovar em 5 (cinco) dias a propriedade dos bens oferecidos à penhora no EP._____ .

Boa Vista,____ de_____ de 202___.

Assinatura

§ 2º Sendo a parte executada casada ou união estável, na hipótese de bem imóvel, intimar a parte exequente para informar nome e endereço do cônjuge ou companheira da parte executada.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 24, § 2º, fica a parte exeqüente intimada para em 5 (cinco) dias para informar o nome e endereço do cônjuge ou companheira da parte executada, presumindo-se falta de interesse processual em caso de inércia.

Boa Vista, ____de_____ de 202__.

Assinatura

§ 3º Decorrido o prazo e quedando inerte a parte exequente, enviar os autos conclusos para sentença extintiva por ausência de interesse processual.

§ 4º Informado o nome do cônjuge ou companheira da parte executada, intimá-lo (a) para manifestação em 5 (cinco) dias. Quedando inerte, presumir-se-á concordância com a penhora.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1de 5 de julho de 2022, art. 24, § 2º, fica o cônjuge/companheiro (a) da parte executada intimado (a) para em 5 (cinco) dias manifestar-se sobre a penhora do imóvel descrito no EP.___ , presumindo-se concordância com a penhora em caso de inércia.

Boa Vista, ____de_____ de 202___.

Assinatura

§ 5º Sendo negativa a hasta pública, intimar a parte exequente para manifestar sobre o prosseguimento da execução, inclusive quanto ao interesse na adjudicação do bem, sob pena de extinção.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 24, § 5º, fica a parte exequente intimada para em 5 (cinco) dias manifestar sobre a hasta pública negativa, devendo no mesmo prazo manifestar interesse na adjudicação do bem, sob pena de extinção.

Boa Vista, _____de_____ de 202___.

Assinatura

Capítulo II

Execução De Título Judicial

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Art. 25. Formulado requerimento de execução de sentença, o Setor de Movimentação e Execução deverá efetuar a evolução da classe processual para cumprimento de sentença, certificando nos autos.

§ 1º Formulado requerimento de execução por parte sem advogado, e não apresentada planilha de débito atualizada, enviar os autos à contadoria, indicando o EP. da Sentença que definiu os parâmetros, e, sendo o caso, descontando parcelas eventualmente já pagas, indicando o EP. dos comprovantes.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 25, § 1º, envio os autos à contadoria, devendo o contador observar os parâmetros da sentença (EP. xxx) e/ou descontar as parcelas pagas nos EPs. xxxx.

Boa Vista, ____de ____de 202__.

Assinatura

§ 2º Formulado pedido de execução por parte com advogado, intimar a parte exequente para, em 05 (cinco) dias, adequar a execução aos termos do art. 524 do CPC, sob pena de extinção.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 25, § 2º, fica a parte exequente intimada para em 5 (cinco) dias adequar a execução aos termos do art. 524 do CPC, sob pena de extinção.

Boa Vista, ____de____ de 202__.

Assinatura

§ 3º Após a evolução da classe processual para cumprimento de sentença, intimar a parte executada para pagamento voluntário em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do CPC.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 25, § 3º, fica a parte executada intimada para pagamento voluntário em 15 (quinze) dias (CPC, art. 523) o valor de R$ _____ , sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do CPC.

Boa Vista, ____de_____ de 202__.

Assinatura

§ 4º Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário e certificado, enviar os autos conclusos.

§ 5º Formulado pedido de execução de certidão de crédito, intimar a parte exequente para comprovar a evolução patrimonial no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção. Quedando inerte, enviar os autos conclusos para extinção.

Modelo:

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 25, § 5º, fica a parte exequente intimada para em 5 (cinco) dias comprovar a evolução patrimonial, sob pena de extinção.

Boa Vista, ____de____ de 202___.

Assinatura

Art. 26. Aplicam-se as disposições da execução de título extrajudicial à execução de título judicial.

Capítulo III
Embargos À Execução

Art. 27. Interposto embargos à execução de título extrajudicial, judicial ou certidão de crédito dentro de 15 (quinze) dias da intimação da penhora, certificar a tempestividade e a garantia do juízo (art. 53, § 1º, da Lei 9.099/95. Enunciado Fonaje 142).

§ 1º Sendo os embargos à execução tempestivos, intimar a parte exequente para, querendo, apresentar impugnação aos embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 27, § 1º, fica a parte exequente intimada para, querendo, apresentar impugnação aos embargos no prazo de 15 (quinze) dias.

Boa Vista, ____de ____de 202__.

Assinatura

§ 2º Certificada a intempestividade dos embargos, enviar os autos conclusos para decisão.

Título IV

Capítulo I
Outras Providências

Art. 28. Havendo condenação da parte autora em custas processuais por ausência à audiência de conciliação, o Setor de Movimentação e Execução deve intimar a parte autora da sentença e da condenação de custas judiciais no mesmo ato, informando o seu valor de acordo com a tabela de custas disponível em https://www.tjrr.jus.br/guia-arrecadacao/pages/publico/tabela-custas.xhtml?o=controll&c=2

§ 1º É desnecessária a remessa dos autos à contadoria do juízo, posto que não há cálculo complexo a ser feito neste caso.

§ 2º Decorrido o prazo sem pagamento, expedir certidão judicial de existência de dívida, encaminhando-se ao Setor de Arrecadação do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima (FUNDEJURR) para controle e registro em Cartório de Protesto, arquivando-se em seguida.

Modelo:

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 28, *caput*, fica a parte autora intimada para pagamento das custas judiciais no prazo de 15 (quinze) dias.

Boa Vista, ___de____ de 202__.

Assinatura

Art. 29. Solicitada habilitação de advogados, estando devidamente apresentada a procuração ou substabelecimento, proceder com a imediata habilitação nos autos, salvo quanto aos procuradores das pessoas jurídicas conveniadas ao TJRR.

Art. 30. Com o retorno dos autos da Turma Recursal em caso de improvimento do recurso ou provido sem anulação, deverá a serventia transitar em julgado os autos de acordo com o trânsito em julgado lançado naquela unidade, intimando as partes com imediato arquivamento.

Parágrafo único: Em caso de anulação da sentença, deverá a serventia intimar as partes e enviar os autos conclusos para sentença.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 30, *caput*, ficam as partes intimadas para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias sobre o retorno dos autos da Turma Recursal. A inércia gerará arquivamento.

Boa Vista, ____de____ de 202___.

Assinatura

Art. 31. Em caso de proposta ou contraproposta de acordo por quaisquer das partes, em qualquer fase processual, intimar a outra parte para manifestação em 5 (cinco) dias. A inércia presumirá não aceitação.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1 de 5 de julho de 2022, art. 31, *caput*, fica a parte _____ intimada para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias sobre a proposta ou contraproposta. A inércia presumirá não aceitação.

Boa Vista, ____de____ de 202__.

Assinatura

Parágrafo Único. Decorrido o prazo sem manifestação, praticar os demais atos para o regular andamento do processo.

Art. 32. Nos processos sob o rito do Juízo 100% Digital, fica resguardado o direito das partes de informar e comprovar nos autos eventual prejuízo com esta modalidade de tramitação.

§ 1º Informado algum prejuízo por quaisquer das partes, enviar conclusos os autos.

§ 2º Inviabilizada a produção de meios de prova ou de outros atos processuais de forma virtual, a sua realização de modo presencial não impedirá a tramitação do processo no âmbito do Juízo 100% Digital.

§ 3º As comunicações dos atos processuais se darão eletronicamente, nos moldes já praticados, inclusive das empresas conveniadas com o TJRR.

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

Capítulo II

Alvará

Art. 33. Certificado o decurso do prazo da decisão que julgou improcedentes os embargos ou da sentença extintiva pelo pagamento, expedir o alvará.

§ 1º Quando da expedição do alvará, certificar eventual existência de outros valores em conta judicial.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 33, *caput*, e decorrido o prazo da decisão que julgou improcedentes os embargos/sentença extintiva pelo pagamento, expeço o alvará.

Boa Vista, ____de____ de 202__.

Assinatura

§ 2º Verificado que não há indicação de conta para transferência dos valores, intimar a parte exequente para, em 5 (cinco) dias, informar conta de sua titularidade, ou, no caso de pessoa jurídica, vinculada ao CNPJ cadastrado nos autos.

Modelo:

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos da Portaria n. 1, de 5 de julho de 2022, art. 33, § 2º, fica a parte exequente intimada para em 5 (cinco) dias informar conta de sua titularidade. Sendo pessoa jurídica, conta vinculada ao CNPJ cadastrado nos autos.

Boa Vista, ____de ____de 202__.

Assinatura

Capítulo III

Disposições Finais

Art. 34. Todos os atos praticados pelo Diretor de Secretaria e/ou Servidores deverão ser praticados com menção expressa a esta Portaria e poderão ser revistos de ofício pelo Juiz ou Juíza.

Art. 35. Todos os prazos mencionados nesta Portaria contam-se em dias úteis.

Art. 36. Deverá ser verificado com ABSOLUTA PRIORIDADE o seguinte:

§ 1º idosos (Lei 10.741/03 e 13.466/17);

§ 2º pessoas com deficiência (Lei 13.146/15);

§ 3º pedido de liminar, pedido de urgência e antecipação de tutela, em qualquer fase do processo;

§ 4º alvará para levantamento de valores;

§ 5º cartas de ordem e cartas precatórias.

Art. 37. Na análise desta Portaria, a interpretação será feita, sempre que possível, com o objetivo de garantir o princípio da celeridade processual e racionalidade dos serviços judiciários.

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

Art. 38. Ficam revogadas as Portaria TJRR/CJ n. 1/2022 e 2/2023.

Art. 39. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público local, à Defensoria Pública local e à Subseção local da OAB.

Boa Vista-RR, 9 de outubro de 2023.

Juiz Air Marin Junior

Coordenador

Secretaria Vara / 2º Juizado Especial Cível / Comarca - Boa Vista

8+K0PUQoSeCW8xXQdTWVAL9aa0A=

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 24/10/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 8ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, às 8h30min, endereço eletrônico https://vc.tjrr.jus.br/len-7q6-e4v , serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0808065-02.2023.8.23.0010
Recorrente: Jean Franco Campos Pinheiro
Advogado: Timóteo Martins Nunes (OAB 503N-RR)
Recorrido: Thiago de Freitas Lima
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

02–Recurso Inominado nº 0803038-38.2023.8.23.0010
Recorrente: Tim Celular S.A.
Procuradora: Christianne Gomes da Rocha (OAB 1057A-PE)
Recorrido: Rubem Moreira Matos Trajano
Advogada: Kelliany Costa Carvalho (OAB 2682N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

03–Recurso Inominado nº 0801756-67.2020.8.23.0010
Recorrente: Carlos Teixeira Ribeiro – Me
Advogado: Francisco José Pinto de Macedo (OAB 248B-RR)
Recorrido: Bruno Queiroz Albuquerque
Advogado: Igor Queiroz Albuquerque (OAB 720N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

04–Recurso Inominado nº 0806226-39.2023.8.23.0010
1º Recorrente: Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques (OAB 76696N-MG)
2º Recorrente: Tropical Veículos Ltda
Procuradores: Hamilton Brasil Feitosa Júnior (OAB 670N-RR) e Outro
Recorrido: Rafael Pereira Barros
Advogada: Brunna Lopes Silva (OAB 2496N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

05–Recurso Inominado nº 0800359-51.2023.8.23.0047
Recorrente: Versátil Construções e Engenharia Ltda - Me
Advogados: Francisco Pinto dos Santos (OAB 2209N-RR) e Outro
Recorrido: Adélson Alves de Lima Júnior
Advogado: José Ricardo de Assis Aragão Costa (OAB 21503N-PB)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: EUCLYDES CALIL FILHO

06–Recurso Inominado nº 0803371-87.2023.8.23.0010
Recorrente: Jessyca Marinho Rodrigues
Advogado: Aldemio Ribeiro do Nascimento (OAB 2805N-RR)
Recorrido: Alemão Multimarcas Ltda.

Turma Recursal / Comarca - Boa Vista
kvDQHXrDHL870SIONYabsRsPG2o=

Advogado: José Maria de Aguiar Silva Neto (OAB 361B-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

07–Recurso Inominado nº 0821708-61.2022.8.23.0010
Recorrente: Francisco de Assis Rodrigues
Advogados: Chrystian Reis de Figueiredo (OAB 43969N-DF) e Outros
Recorrida: Andriellen Carneiro Silva
Advogados: José Odoraldo Medeiros Pinheiro (OAB 42436N-RS) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
IMPEDIMENTO DECLARADO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Relator: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 24 DE OUTUBRO DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

Turma Recursal / Comarca - Boa Vista

kvDQHXrDHL870SIONYabsRsPG2o=

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 15 DIAS

Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:
A NOTIFICAÇÃO DE: **ALMÉRIO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, casado, tratorista, portador do RG nº 86090 SSP/RR e do CPF nº 323.018.802-06, endereço eletrônico ignorado, nesta Cidade, demais dados ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **INTIMADA** para, **NO PRAZO DE 5 DIAS** indicar/constituir Advogado e/ou informar se deseja ser assistido pela Defensoria Pública**.**
JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 24 de outubro de 2023. Eu, rga (Técnica Judiciária) o digitei.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

Secretaria Vara / Vara itinerante / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

l6HPHkAwV1FYDBpLrtgAQtwuRbg=

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 18/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0801215-49.2022.8.23.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos**
Réu: JOSE WILSON SILVA FREITAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE WILSON SILVA FREITAS**, nascido no dia 21/04/2003, em Rurópolis/PA, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Marinalva de Oliveira Silva e de José Silva Freitas, RG: 5125693 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 11343/06, ART 33 - Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabric..., CAPUT, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa Reclusão ,alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 18/10/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Comarca - Rorainópolis

Expediente de 23/10/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) EDUARDO ALVARES DE CARVALHO, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº **0801494-98.2023.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)**
Polo Ativo(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE RORAINÓPOLIS - RR,
Polo Passivo(s): ALEXANDRE BRAZ FARIAS,

Como se encontra a parte **ALEXANDRE BRAZ FARIAS**, nascido no dia 25/09/1998, em BOA VISTA/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de ROSANGELA BRAZ DIAS,atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para **INTIMAÇÃO** da Decisão que deferiu MPU, conforme segue: "Dessa forma, com base nos fatos e fundamentos jurídicos expostos, para a garantia da integridade física, moral, psicológica e patrimonial da requerente e seus familiares, nos termos ditados pela Lei N.º 11.340/2006, DEFIRO LIMINARMENTE O PEDIDO DE MEDIDA PROTETIVA, e aplico ao requerido, independentemente de sua oitiva prévia, as seguintes medidas protetivas de urgência: AFASTAMENTO DO REQUERIDO DO LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A VÍTIMA, COM RETIRADA APENAS DE PERTENCES PESSOAIS SEUS, QUE DEVERÁ, DE LOGO, INDICAR NOVO ENDEREÇO PARA SER INTIMADO PARA OS ATOS PROCESSUAIS. PROIBIÇÃO DE APROXIMAÇÃO DA REQUERENTE, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE DISTÂNCIA ENTRE A(S) PESSOA(S) ORA PROTEGIDA(S) E O REQUERIDO DE 200 (DUZENTOS) METROS. PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR A RESIDÊNCIA, EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO E OUTROS LOCAIS DE USUAL FREQUENTAÇÃO DA REQUERENTE. DEVOLUÇÃO IMEDIATA DE BENS QUE SEJAM DE PROPRIEDADE DA OFENDIDA E QUE ESTEJAM INDEVIDAMENTE SOB A POSSE DO OFENSOR. PROIBIÇÃO DE MANTER CONTATO COM A REQUERENTE, BEM COMO DE ENVIAR E/OU DIVULGAR QUALQUER CONTEÚDO AMEAÇADOR OU OFENSIVO À SUA INTEGRIDADE MORAL E PSICOLÓGICA (À HONRA E À INTIMIDADE), POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE DE INTERPOR PESSOA(S) PARA FAZÊ-LO E/OU PARA PROMOVER QUALQUER OUTRA AGRESSÃO/COAÇÃO, EM REVIDE/REPRESÁLIA, SOB SUA ORDEM DIRETA, OU INDIRETAMENTE, SOB PENA DE CORRESPONSABILIZAÇÃO, CIVIL/CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DE LEI.(...) INTIME-SE o requerido para, querendo, apresentar manifestação, trazendo sua versão dos fatos quanto às questões de fato e no tocante às medidas aplicadas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis". Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 23/10/2023. Eu, Alceste Silva dos Santos, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Expediente de 24/10/2023

LISTA PROVISÓRIA DE JURADOS 2024

Os Excelentíssimos Dr **Eduardo Álvares de Carvalho**, Juiz de Direito Titular da 1ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis/RR, e Dr **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, Juiz de Direito Titular da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis/RR, na forma da Lei, etc…

FAZEM SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem que, em conformidade com a lei em vigor, ficam as pessoas abaixo descritas, para comporem a lista provisória de jurados para as reuniões que venham a ocorrer durante o ano de 2024:

NOME	PROFISSÃO	ÓRGÃO DE TRABALHO
Ailton Freitas De Souza	Servidor Público Federal	INCRA
Francisco Ferreira De Carvalho Filho	Servidor Público Federal	INCRA
Anelicia Cleide Martins Rego Miranda	Assistente Administrativo	INCRA
Rayane Sousa Andrade	Assistente Administrativo	INCRA
Josélia Barbino Tavares	Auxiliar De Limpeza	INCRA
Erisvan Souza Targino	Operador De Roçadeira	INCRA
Thayzi Tavares Da Silva	Assistente Administrativo	INCRA
Eraldo Gomes De Oliveira	Gerente Da Agência	INSS
Antonia De Sousa Oliveira	-	BANCO DO BRASIL
Antonio Carlos F. Albuquerque	-	BANCO DO BRASIL
Danilo Vieira Da Silva	-	BANCO DO BRASIL
Gelson Monteiro Da Cunha	-	BANCO DO BRASIL
Jean Claude Level	-	BANCO DO BRASIL
João Manoel Maia Sombra	-	BANCO DO BRASIL
Josimar Moreira Dos Santos	-	BANCO DO BRASIL
Ana Carolina Sampaio de Oliveira	-	CAIXA
Diego Morais Gomes	Gerente Varejo	CAIXA
Francisco Hallisson Guimarães Silva	-	CAIXA
Jessefan Melville Peixoto	Gerente Geral De Rede	CAIXA
Abeilton De Lima Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Abigail Araujo Dos Santos	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Abigail Da Silva Sena	Assistente Social 40h	PREFEITURA MUNICIPAL
Abilio De Sousa Lucena	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Abraao Brito Nascimento	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Acassio Ribeiro Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Adao Da Conceicao Abreu	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ademar Morais Da Costa Filho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Adilan Parintins Ribeiro	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Adilson Alexandre De Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Adoniel Silva Da Conceicao	Tecnico Em Agricultura	PREFEITURA MUNICIPAL
Adria Da Silva Alves Campos	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Adrian Medeiros Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana Da Silva Lima Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana Da Silva Moura	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana De Fatima Soares Sodre	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana De Souza Santana	Supervisor Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana Jesus Alencar	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Adriana Santos Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana Saraiva Da Silva Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriano Da Silva Lima	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Adrieli Sampaio Parente	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Adrielle Da Silva E Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Aedra Rocha Freitas	Assistente Social	PREFEITURA MUNICIPAL
Agrimar Parintins Ribeiro	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Alberto Trindade Dantas Pacheco	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Alciene Gama Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Alcione Da Silva Santos	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldair Jose Da Conceicao Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldeir Costa Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldemir Barros Barreto	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldenice De Jesus Serrão Amorim	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldenir De Nazare Brazao	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldenira Moraes De Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldenizia Santos Da Conceição	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldir Ribeiro De Albuquerque	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Alefi Dos Santos	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Alenilda Araujo Cravo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Alessandra Blenk Pereira	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Alessandra Tavares Conrado	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexandra Da Silva Passaro	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexandra De Assis Vieira	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexsandra Viana Barros Da Silva	Conselheiro Tutelar	PREFEITURA MUNICIPAL
Alinduina Veras Maia Castro	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Aline Bonfim Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Aline Campeao Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Aline Luanda Da Costa Freitas	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Aline Neves De Aguiar	Auxiliar Técnico em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Aliquete De Assis Vieira	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Alvanire Lira Fernandes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Alzilete Paxia De Negreiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Amanda Da Cruz Saldanha	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Amazonas Da Silva Araujo	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Caroline De Macedo Silva	Coordenador Do CRAS	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Claudia Da Silva Primitivo	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Cláudia Dos Santos Pereira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Claudia Falcao	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Cleide Gomes Batista	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Cleide Morais Da Silva	Auxiliar De Serviços	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Cleide Rodrigues De Melo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Cristina Alves Monteiro	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Kesia De Oliveira Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Lucia Gomes Da Costa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Maria Da Costa Femandes	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Maria Silva Lopez	Motorista De Veículos Leves	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Patricia De Menezes Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Ana Paula Alves Martins	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Paula Andrade Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Paula Alencar Do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Paula Veloso Gomes	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Paula Veloso Gomes	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Santana Saldanha Maia Reis	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Analice Araujo Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Anderson Santana Dos Santos	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Andierly Mendes Costa	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Andre Alves De Oliveira	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Andre Marcos De Freitas Silva	Motorista De Veículos Leves	PREFEITURA MUNICIPAL
Andreanne Dos Santos Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Andreia Aparecida Werich	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Andreia Vivian Mota	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Angela Estela Cardoso Constancio	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Angela Magalhaes Lourenco	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Ângela Márcia Lima Alves	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Ângela Maria Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Angela Maria Lira Veras	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Angela Maria Silva Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ângela Santana Franca	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Angelica De Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Angelo Marcio De Freitas Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Alves Carneiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Alves De Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais, Zeladoria e Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Arilda Rodrigues Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Barros Barreto	Monitor De Aluno	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Cavalcante Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Cleide Pereira Da Silva E Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Cleonice Barbosa Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Cristiane De Araujo Da Silva	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Antônia Cunha Trindade	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antônia Da Paz Henrique Mendonça	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antônia De Jesus	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia De Maria Da Conceicao Abreu	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia De Souza Paiva	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Eliene Pereira Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Evania Alves Gonçalves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Franciely Gornes Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Garrida Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Gomes Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Laura Silva De Paiva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Lopes Pereira	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Macedo Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Pereira Da Silva	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Santana De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Silva De Sousa	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Antonia Santana De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Silva De Souza	Assistente De Aluno	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonina Cunha Machado De Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Carlos Sousa Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Cerezo Femandes Dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Da Costa Sousa	Agente Fiscal	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Edson Martins Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Ferreira Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Gilson Araujo Ribeiro	Motorista De Veículos Leves	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Gilson Ruas	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Gonçalves Da Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Ilson Bezerra De Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Marcos Dos Santos Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Marcos Pereira Alves	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Matos Rocha	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Nunes Da Silva	Motorista De Veiculas Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Paulo De Andrade Veloso	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Ribeiro De Abreu Junior	Técnico Em Edificações	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Rodrigues Da Costa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Terto De Sousa	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Weudson Goncalves Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Aparecida Olegario Marques	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Arlene Medina Neves	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Arlete Parintins Ribeiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Atila Da Silva Rodrigues	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Auderici Da Costa Feitosa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Augusto Cesar Brilhante De Castro	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Augusto Ferreira De Sousa	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Aureliano Serra Costa Filho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Aurelio Ribeiro De Albuquerque	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Auxiliadora Fontes De Araujo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Beatriz Farias Lopes	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Benta Maria Costa	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Benta Pereira De Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Bharbara Sousa Santiago	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Brena Caroline Costa Lopis	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Bruna Allyni Cardoso Rego	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Bruno Gomes Da Costa	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Canaan Nunes Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Carla De Sousa Alencar	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Carla Emelly Amorim Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Carla Rayza De Freitas Silva	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Carlete Da Silva Moraes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Carlos Alberto Farias Junior	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Carlos Antonio Costa Dos Prazeres	Secretário Municipal De Obras E Infraestrutura	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Carlos Reis Guedelha	Auxiliar De Serviços Gerais,	PREFEITURA MUNICIPAL
Carmos Djalma De Barros	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Carolina Ferreira Carvalho	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Cassia Kelly Lima Da Silva	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Caue Ramos Mendes	Secretário Municipal De Agricultura E Des. Rural	PREFEITURA MUNICIPAL
Celiene Batista Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Cesar Augusto De Sousa Santos	Motorista De Veículos Leves	PREFEITURA MUNICIPAL
Chaguinha Amorim Pereira Simao	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Cicero Deon Da Silva Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Cicero Goncalves De Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Cidalino Mariano De Lima	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Cidalio Mariano De Lima	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Clarice Sousa Neves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Clarisilva Ferreira Barros	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Claudeni Almeida Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Claudete De Araujo Cordeiro	Psicologo	PREFEITURA MUNICIPAL
Claudia Regina De Faria Torquato	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Claudiene Araujo Da Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Claudineia Silva Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Claudio Caetano Da Silva	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleciana Do Nascimento Lopes Tolentino	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Cledilene De Oliveira Moura	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Cledir Vieira Araujo	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleia Gomes Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais,	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleide De Sousa Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleide Pereira Da Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleidiane De Araujo Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleiton Martins Paz Landri	Operador De Maquinas Pesadas	PREFEITURA MUNICIPAL
Clelma Barbosa De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleidiane De Araujo Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Clenilda Batista Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleonice Felix Scaramussa	Digitador Cadastro Único	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleonice Maria Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Cleysuzan Monteiro Da Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Crislane Sousa Costa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Crismaria Cesar Da Rocha	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristiane Da Silva Olsen	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristiano Ferreira De Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristina Cruz De Souza	Assistente De Aluno	PREFEITURA MUNICIPAL
Daiana Souza Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Daiane Da Silva Bizarria	Fiscal De Obras	PREFEITURA MUNICIPAL
Daiane Da Silva Santos	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Dalila Vieira Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Dalvaci Chaves Da Silva	Visitador Programa Crianca Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Damiao Souza Cunha	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniel Alves Clemente	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniel Alves Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniel Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Daniel Lopes Cardoso	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniel Nogueira De Souza	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniel Ribeiro Martins	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniela Oliveira Da Costa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniele Sousa Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Danielly Daltro Sousa	Secretário Municipal De Finanças E Controle	PREFEITURA MUNICIPAL
Danielly Peixoto Viana	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Dariani Silva Sousa	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Davi Brites De Sousa	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Davi Da Silva Sousa	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
David Peixoto De Farias	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Dayana Conceicao Da Silva Oliveira	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Deilla Henrique Rodrigues	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Delcimar Pena De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Delmiro Santos De Almeida	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Delson Alves Da Silva	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Delvania Pires De Moura	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Demilda Nascimento Moreira	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Denis Pinheiro Correa	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Denise Oliveira Lopes	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Deola Mesquita Da Cruz	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Deujair Sousa Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Deusdete Lopes Dias	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Deusivam Arruda Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Deuzanira Do Nascimento	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Dhaiannie Carpanini Dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Diana Da Silva E Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Diandra Silva Pinto	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Diego Salomão Gomes Do Nascimento Duarte	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Diego Silva E Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Dilma Da Silva Irineu	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Diolinda Pimentel De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Djalma Alves Rodrigues	Tratorista	PREFEITURA MUNICIPAL
Doralice Luna Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Dorilene Peixoto Bezerra	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Dorivaldo Vicente	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Doroteia Viana Alho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Douglas Vitorino Rodrigues Duarte	Fiscal De Transportes	PREFEITURA MUNICIPAL
Dulcimar Rego Diniz	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Edilene Araujo Machado	Professor 40 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Edilene De Jesus Costa	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Edilene Moura Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Edileuza Da Silva Dias	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edileuza De Sousa Pereira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edilson Dos Anjos Melo	Assessor Técnico Setorial	PREFEITURA MUNICIPAL
Edilson Meireles Colares	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edimaura Sousa De Paiva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edimilson Oliveira Pinto	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Edina Do Nascimento De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Edivaldo Franco De Almeida	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Edivan Alves Da Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Edivando De Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edivania De Lima Jaco	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Edivania Sousa De Paiva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edizane Dias Padrinhho	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Edjane Souza Rego	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edmilson Ribeiro Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Edna Januaria De Morais Da Silva	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Ednaci De Araujo	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Edson Araujo Braganca	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Edson Carlos De Carvalho	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Edson Lima De Sousa	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Edson Vieira De Assis	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Eduardo Alves De Sousa	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Efraim Amorim De Vasconcelos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Eide Rocha Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elaine Cavalcante De Lima	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elaine Cristina Dos Santos	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Elaine De Moura Souza Pinotti	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elana Tarcila De Souza Morais	Monitor De Aluno Especia	PREFEITURA MUNICIPAL
Elba Almeida De Sousa	Supervisor, Orientador	PREFEITURA MUNICIPAL
Elci Matos Fadei	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elcimara Rodrigues Guimaraes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Elcy Da Silva Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Elder Goncalves Freitas	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Eldonai Oliveira Viana	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Elemek Silva De Carvalho	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Elialdo Nunes Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliana Evangelista De Castro	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliane Amorim De Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliane Da Conceicao Lima	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliane Da Cunha Araujo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliane Ruiz De Araujo Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elianeide Dos Santos Moraes	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliania Soares Pontes	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Elias Nobre Da Conceicao	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliene De Oliveira	Professor 40 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliene Pereira Da Cunha Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliezio Salgueiro Lima	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Elinalva Pereira Rocha	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Eline Ferreira Dos Santos Bastiao	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliomara Fernandes Santana	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elioneide Da Silva Costa	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Elionete Brasilino Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elisabete Rodrigues Da Silva Reis	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elisangela Auzier Da Silva Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elisangela Da Silva Nascimento	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Eliseu Luiz Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elita Silva Lima Ramiro	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elito Dos Santos Alho	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliude Leite Muniz	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliudes Gomes Do Nascimento	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elivaldo Pereira Machado	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Elivania Do Socorro Beserra De Oliveira	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizabete Faltosa Nascimento	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizabete Feitosa Noleto	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizabete Femandes	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizangela Da Silva Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizangela Silva Barros	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizete Pereira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizeu Ferreira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Ellen Diovana De Vasconcelos Peres	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Elson Alves Da Silva	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Elson De Matos Feijo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elton Alves Dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Elton De Paula Oliveira	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Elurdiane Ruiz De Araujo Rodrigues	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Emanuelle Ohanna Noronha Torres	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Emerson De Almeida Mesquita	Microscopista	PREFEITURA MUNICIPAL
Enoque Bezerra Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Erica Renata Pereira Cardoso	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Erika Silva Gomes	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Erislene De Jesus Costa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Erisvan Barreto De Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Erivan Januano De Morais	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Erivan Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Erivan Terto De Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Erivelton Da Silva Henrique	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ermivaldo Curico Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Erondina Quirina De Souza	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Estelita Bastos Pereira	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Etelvina Cristinna Oliveira Uma	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Eudalia Dos Santos Oliveira	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Eudes Miguel Da Silva	Agente Social - CRAS	PREFEITURA MUNICIPAL
Eudione Nunes Campos	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Eugenio Rodrigues De Souza	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Eulalia Alves Rufino	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Euquine Jennifer Dos Santos Oliveira	Agente Social - CRAS	PREFEITURA MUNICIPAL
Eurides Ferreira Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Euzilene Paulino Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Evanir Pereira Moraes	Técnico Em Enfermagem	PREFEITURA MUNICIPAL
Fabiana Ferreira De Oliveira	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Fabio Dias Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Fabio Henrique Valerio Da Silva	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL
Fagner Barros Cunha	Operador De Maquinas Pesadas	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Felipe Pereira Borges	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Fernanda Da Rocha Pereira	Fiscal De Meio Ambiente	PREFEITURA MUNICIPAL
Flavia Cristina Almeida Costa	Secretário Municipal Da Casa Civil	PREFEITURA MUNICIPAL
Flavio Dos Santos Barros	Motorista De Veículos Leves	PREFEITURA MUNICIPAL
Fledson Pereira Da Costa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Florizete Santos De Sousa	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Francidalva Silva Barros	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Franciele Oliveira Da Silva	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Francieni Lima Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francilane Nascimento Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Francilda Barbosa De Almeida	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Francilda Gomes Teixeira	Controlador Geral	PREFEITURA MUNICIPAL
Francildo Silva De Araujo	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francilene Bezerra Dos Santos	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Francilene De Jesus Costa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francimar Lopes Da Cunha	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francimara Bonfim De Brito	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francimara De Sousa Cunha	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francimara Souza Porto	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francimeire Reis Rodrigues De Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francinalda Dos Santos Barros	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francinaldo Da Costa Oliveira	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francinei Reis Rodrigues	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Francineide Da Silva E Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Francinei Reis Rodrigues	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Francineide Da Silva E Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Andreia Gomes De Freitas	Assistente Social Equipe Volante	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Clissiane Rodrigues Barros Nascimento	Coordenador Geral De Rh	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Coleta Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Cristina De Araujo Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Da Conceicao Machado	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Das Chagas Sousa Almeida	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Das Chagas Sousa Almeida	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Ferreira Dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Marcia Rodrigues Gomes Araujo	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Pereira Braga	Secretário Da Junta Do Serviço Militar	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Silva Dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Alencar Do Nascimento	Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Das Chagas Ferreira Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Das Chagas Neres Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco De Assis Soares Guedelha	Motorista De Veiculas Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco De Brito Filho	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Edivaldo De Sousa Paiva	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Henrique Sampaio Filho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Idelmar Alves Pereira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Francisco Muniz Aguiar	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Oliveira Parente	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Rodrigues Da Costa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Rodrigues Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Rodrigues Tolentino	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Santos Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Souza Duarte Filho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Vieira Martins	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Francivania De Freitas Silva	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Frank Albuquerque De Lima	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Frank Bruno De Cristo Silva	Operador De Maquinas Pesadas	PREFEITURA MUNICIPAL
Franquilene Dos Santos	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Frizia Pereira Da Silva	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Gabriel Da Silva Pedrosi	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Geane Alves Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Gedeao Veras Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gelsa Gomes Mendes	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Gelson Costa De Souza	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Gelzo Alves Da Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Geniele Alves Silva	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Genildo Barrozo Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Genilsa Vieira Nunes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Ganir Sales Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Geny Da Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Georgia De Lurdes Ildefonso Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Geovani Conceição De Oliveira	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Geraldina Feitosa Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Geraldo Da Silva De Sousa Filho	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Geraldo Jardim De Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilcelia Feitoza Da Silva	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilcilene Gama De Lima	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilcleber De Queiroz Valente	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilclelia Santos Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilclelma Santos Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilcleuber De Queiroz Valente	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Gildesandro De Souza Cunha	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Gildevane Lima Cunha	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Gildo De Almeida Rodrigues	Operador De Maquinas Pesadas	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilmar Da Silva Mendonca	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilmar Rodrigues Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilmario Alves Lima	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilsilene Silva Costa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilvani Sousa De Oliveira Franciosi	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gina Claudia Silva De Melo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Gisela Silva De Oliveira Bezerra	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Giselda Ferreira Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Gisele Da Silva Cruz	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Gisele Primitivo De Sousa	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis
cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Gisiane Moreira Sousa	Digitador Cadastro Único	PREFEITURA MUNICIPAL
Gislayne Rego Diniz	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Glaeide Silva Costa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Glauria Gomes De Morais	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Gleiciane Da Silva Bragança	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Gleicilene Sousa Da Silva	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Gleyciane Alves Batista	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Gleydistone Azevedo Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Gracielia Silva Machado	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Graciete Gomes Dos Santos	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Guelda Maria Carvalho Braga	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Guilherme Lucena Barros	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva Cunha	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Halem Dyemeson Pimetel Goes	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Hallyson Mackesa Silva Dos Reis	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Harison Alencar Rodrigues	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Helenice Sousa Araujo	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Helida Tiana Parintins Sussuarana	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Helio Coelho De Sousa	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Helio Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Helionara Do Nascimento Emiliano	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Henrique De Oliveira Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Hiderly Da Silva Costa	Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Hislania Alencar Da Cunha	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Hugo Gonçalves Gabriel Filho	Engenheiro Agrônomo	PREFEITURA MUNICIPAL
Ian Silva De Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Iarlle Dos Santos Pedrozo	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Icenilde Silva Carvalho	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ilcilene Da Silva Santana	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ileane Pereira Da Silva	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Ilidia Silva Barros	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Iracilma Da Silva Sampaio	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ireineudes Da Silva Gomes	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Iranilza Fabricio Viana	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Irene Amaral Lustosa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Irene Bacelar Martins	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Irene Da Conceicao Lima	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Isa Da Conceição Nascimento	Professor 40 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Isabel Pinto Ferreira	Técnico Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Isaias Leonado Batista	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Isaias Soares Pereira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ismael Saraiva De Souza	Mecânico	PREFEITURA MUNICIPAL
Ismitiane Da Silva Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Israel De Oliveira Agostinho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Isuara Daian Dos Santos Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Itamar Vieira Nunes	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivan Ferreira Dos Santos	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivaneide Almeida Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivaneide Souza Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Ivanete Cardoso Casar Novais	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanete Moreira Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanilda Barros Oliveira Monteiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanilda Saldanha Cruz	Apoio Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanilde De Souza Ramos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanildo Marcos Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanilson Araujo Da Cunha	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanuza De Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivete De Macedo Brandao	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivete Domingas Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Izaac Araujo Cruz	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Izabel Araujo Cruz	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Izabel Lucia Freitas Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Izabel Moreira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Izamara De Andrade Veloso	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Izanillson Mangabeira De Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jaciara Assis Alves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Jacklene De Sousa Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Jackson Ramanan Da Cruz	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Jackson Vinicio Pereira Rolim	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Jadeane Souza Da Silva	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Jadihel Tavares De Sousa	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Jadma Kada Viana Sampaio	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jady Freitas De Souza	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Jailson Batista De Souza	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Jailton Vieira Matos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Jamie Paxia De Negreiro	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Janaina De Freitas Santos	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Janderlei Das Mercas Chagas	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Jandison Da Silva Sousa	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Janete Aparecida Medeiros Do Nascimento	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Janete Pereira De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Jaqueline Da Silva Lopes	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Jardeene Dos Reis Nascimento	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Jardeson Costa De Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jasiel Vicente Da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Jayane Gomes De Oliveira	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Jean Leandro Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Jeane Soares Rodrigues	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Jefferson Machao Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Jefter Reis Da Costa	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Jenilton Santos Pinto	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Jessica Gama Ribeiro	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Jefter Reis Da Costa	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Jesualdo Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jeus Taveiro Santos	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Joana Barbosa Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Joana Livia Ferreira Dos Santos	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Joao Marcos Da Silva Neto	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Joao Milton Souza Luz	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jocelia Oliveira Da Rocha	Visitador Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Joel Olsen	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Joel Ramanan Da Cruz	Fiscal De Meio Ambiente 30 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Joelma Ferreira Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Joene Alves Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonas Darc Do Nascimento Araujo	Técnico Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonas De Almeida Santos	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonas Silva Alves	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonathan Da Costa Sousa	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonh Kennedy Araujo Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jordana Dos Santos Campos	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL
Josane Bezerra Da Silva	Digitador Cadastro Único	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Aldo Rodrigues Filho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Araujo Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Carlos Barbosa Araujo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Carlos Olsen	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Diego Oliveira Sousa	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Francisco Gama Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Goncalves Lucena Neto	Técnico Em Informática - 30 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Hilso Da Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Maia Pereira	Secretário Adjunto	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Nascimento De Sousa	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Neto Veloso	Agente Social - CRAS	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Raimundo Dos Santos Filho	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Roberto Lacerda De Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Roberto Miranda De Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Sales Matos	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Sales Matos Junior	Chefe De Setor	PREFEITURA MUNICIPAL
Josean Souza Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Josefa Epifania De Sousa	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Joselia De Sales Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Joselio Dos Santos Souza	Conselheiro Tutelar	PREFEITURA MUNICIPAL
Joselita Sousa Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Josenilsa Da Silva Freitas	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiane Assuncao Serrao	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiane Cavalcante Coutrin	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiane Conceição Dos Santos	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiane Gaia Teixeira	Recepcionista	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiane Macedo Miranda	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Josicleia Paulo Dos Reis	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiele Cadete Ovidio	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiene Araujo Da Silva Carvalho	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Josiene Pereira Silva	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Josilande Melo Candido	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Josileide Batalha Amorim Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Josilene Esteves Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Josilene Silva Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Josimar Fernandes Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Josimari Olsen	Conselheiro Tutelar	PREFEITURA MUNICIPAL
Josue Gomes	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Josue Gomes Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Joyse Dayande Vieira Moraes	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Jucenilta Pereira De Lacerda	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Juciene Leandro Silva Soares	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Jucileide Dos Santos Laurindo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Judith Alves Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Juliana De Souza Poletine	Assessor Técnico Setorial	PREFEITURA MUNICIPAL
Julianna Vannessa Torquato Carvalho	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Julio Aldo Cordeiro Rodrigues	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Jussara De Almeida Dias Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Juvercina Maria Coelho	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Karina Dos Santos Lustosa	Visitador Programa Crianca Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Karina Rodrigues Moreira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Karolina De Silva Marques	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Kate Rodrigues Soares	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Katein Daniela Conrado Sampaio	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Katia De Souza Coelho	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Katia Santana Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Katia Sueli Da Silva Farias	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Katia Veras Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Kecelania Chagas Ferreira Barbosa	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Keila Gomes Pereira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Keit Marcia Goncalves Bastos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelen Cristina Pereira Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelly Cristina Sousa Lima	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelly Minervina Do Prado De Lima	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelly Pinheiro De Oliveira	Assistente Social Equipe Volante	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelrelen Viana Ribeiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelv Ricardo Rodrigues Araujo	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Kenia Alves Barbosa	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Kenia Michelle Jesus Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Ketlen Da Conceicao Alves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Kleber Linkou Miranda Rodrigues	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Klenide Borges Santana	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Laura Kochinski Pinange	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Laurinete Siqueira Figueiredo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Laurisangela Almeida De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Laysa Olsen Da Silva	Visitador Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Lea Silva Vieira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Leandra Nayara Avelino Rocha	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Leandro Rodrigues Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Leandro Rohr Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Leandro Sousa Da Silva Tolentino	Chefe De Setor	PREFEITURA MUNICIPAL
Leane Alves Brito	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Leidiane Sampaio Bras	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Leidinaura De Souza Dutra	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Leila Vicente Feitosa	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Leilson Pereira Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Lenaquel Santos Nascimento	Visitador Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Lenir Carvalho Da Silva	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Lenir Morais Araujo	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonardo Lima Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonardo Soares Guedelha	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonardo Vasconcelos Sales	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonice Sussuarana Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonilde Dos Santos Nascimento	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonisa De Oliveira Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Letisa De Jesus Evangelista	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Lidiane Dos Santos Lima	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Lidiane Marques Da Silva Pereira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Lidiane Patricio Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Lilia De Morais Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Liliane Araujo De Sousa	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Lilyan Lassam Oliveira Cruz	Auxiliar De Secretaria	PREFEITURA MUNICIPAL
Lindomilson Rodrigues Dos Santos Junior	Advogado CREAS	PREFEITURA MUNICIPAL
Loredi Francisco Dalberto	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Luana Lopes Lemos	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Luana Moura De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Luana Tainara Barros Bacca	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Luane De Oliveira Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucas Bezerra Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucas Diniz Dos Santos	Secretário Adjunto	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucelia Souza Lima	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciane De Freitas Arruda	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciane Rodrigues De Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciano Moreira Dos Santos Silva	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciele Miranda Medeiros	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciene Silva De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucileia Silva Vasconcelos	Auxiliar De Secretaria De Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucileide Reis De Sousa	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucilene Ferreira De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucilene Santana Silva	Auxiliar Tecnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucimar Pereira De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucimar Souza Conceição	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucineide Costa Da Conceição	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucirene Salgado Barroso	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucirley Vieira Lira Macedo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucisberto Rocha Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Luiz Carlos Da Silva Sousa	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Luiz Lima Dourado	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Lusinete Sousa Silveira Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Lutimila Francisca Geromini	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Luzenilda Ribeiro Freire	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Luzenira Silva Araujo	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Luzia Constancia De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Luziene Madeira Dos Santos	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Luzinete Constando De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maciel Gomes Da Costa	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maicon Moraes Do Nascimento	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Mandia Rodrigues Gomes	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Manoel Araujo Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Manoel Arruda Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Manoel Messias Pereira Bezerra	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Mara Cristina Ribeiro Miranda	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Marat Nunes Marat	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcela Pacheco Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo Afonso Trautmann Guimaraes	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo Alves De Souza	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcia Adriana Da Silva	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcia De Freitas Bonfim Gera	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marciane Felisberto Do Nascimento	Visitador Programa Crianca Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcicley Oliveira Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcilani Oliveira Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcilene Almeida Queiros	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcilene Santos E Santos	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcilene Teofilo Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcio Antonio Patricio Do Nascimento	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcio De Souza Soares	Agente Fiscal	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcos Diones Silva Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcos Jhonnys Costa De Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Margarete Morais Araujo	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Margarete Sirva Dos Santos	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Ana Da Silva Barbosa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Antonia Das Chagas	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Antonia Lima Dos Reis	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Antonia Reis Moura	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Aparecida Correa De Souza	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Aparecida De Sousa Hossano	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Aparecida Mestre Pereira	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Aparecida Patrício Do Nascimento	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Celma Da Costa Feitosa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Claudete Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Cleane Cavalcante Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Cledes Vieira De Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Cledina Lima Da Conceição	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Clelia Pereira Da Costa	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Da Conceição Do Nascimento Dantas	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Da Paz Santana Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Da Penha Lima Rocha De Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Maria Das Dores Moreira Daltro	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Das Gracas Vilaca Pinheiro	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Das Neves Sales Ribeiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Fatima Costa Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Fatima Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Fatima Oliveira	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Fatima Galvao Do Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Fatima Muniz	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Fatima Rodrigues Mendes Pereira	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Jesus Rodrigues De Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Jesus Santiago Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Jesus Souza Martins	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Lourdes Vieira Gomes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria De Lourdes Pereira Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Debora Alves	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Dinalva Da Silva Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Djanira De Oliveira Da Silva	Assistente Social	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Carmo Da Silva Schumar	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Carmo Farias Gonçalves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Carmo Sousa Machado	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Espirito S Rodrigues Carneiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Socorro Alencar Silva	Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
		PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Carmo Dos Santos Serrao	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Carmo Farias Goncalves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Socorro De Sousa Gomes	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Do Socorro Melheiros Dos Santos	Coordenador PETI	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Domingas Silva Oliveira	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Dos Santos Alves De Sousa	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Ecleene Dutra Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Edileusa Costa Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Edilsa Ribeiro De Almeida	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Elizabeth Pinto De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Erice Sousa Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Ester Fernandes De Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Fabricio Viana	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Ferreira Da Conceicao	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Francilene De Almeida Carneiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Gomes Dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Helena Gama Carneiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Isabel Costa Pereira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Izomar Conrado Monteiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Jaquelina Oliveira Silva	Digitador Cadastro Único	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Jose Almeida Sampaio	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Jose Pinto Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Lenira Nascimento De	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Carvalho		
Maria Lucia Silva De Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Luiza França Dos Reis	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Marinalva Dantas Luna Rodrigues	Supervisor, Orientador	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Marlenir Bezerra Bonomo	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Nirce Printes Andrade	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Raimunda Paixao Da Silva	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Raimunda Ouirino De Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Regina Costa Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Regina Da Silva Reis	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Rocha Alves De Souza	Auxiliar De Serviços Gerais	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Ruth Celi Barbosa Vasconcelos De Azevedo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Santa Sousa Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Selma Da Silva Brito	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Veranilde Porfirio De Sousa	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Viana Rodrigues	Agente Comunitário De Saúde	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Vilani Da Silva	Conselheiro Tutelar	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Vitoria De Lima Neves	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Zildete De Oliveira Melo	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL
Marielda Dos Santos Gonçalves	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Marielma Dos Santos Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilda De Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilene Araujo Gadelha	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilene De Araujo Oliveira	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilene Elias Melgueiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilene Ferreira De Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilene Santana Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marilia Araujo Dos Santos	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinaldo De Sousa Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinalva Cameiro De Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinalva Santos Cabral	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinalva Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinete Miranda Ribeiro Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinete Silva Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinilde Alves Rodrigues	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Mario Miranda Ribeiro Da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Mario Ramos Da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Maristela Soares Pontes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marisvane Alencar Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marivone Benfica Viana	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Marleide Morais Araujo Medeiros	Pedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Marleilde Paulo Dos Santos Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlene Rodrigues Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlete Figueiredo Lima	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlete Silva Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marleusa Salazar Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Marleuza Alves Mota	Monitor De Aluno	PREFEITURA MUNICIPAL
Marli Alves Macedo	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Marliane Fernandes Araujo	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlon Brando Gomes Viana	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlu Ribeiro Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marluce Monteiro Manoel	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marluci Maria De Oliveira Calgarotto	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlucia Rodrigues Tolentino Silva	Pedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlueiza Ribeiro Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlunio Ribeiro Da Silva	Auxiliar De Mecanico	PREFEITURA MUNICIPAL
Marly Da Silva Franco	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marly Miranda Da Silva Alves	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Marta Caitano Pessoa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marta Gleida Carneiro Rocha Lima	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Marta Mariano Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Marta Morais Araujo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Mary Serrao Cruz	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Mary Sheilla Olsen Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Matheus Amorim Pereira	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Mauricio De Sousa Silva	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Maurino Alves	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Mauro Viana Alho	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Meire Aparecida Sao Jose Da Silva	Professor 40 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Melk Redek Leite Muniz	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Melquion Da Silva Sousa	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Messias Araujo Gomes	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Michele Cordovil Caldas	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Mikaelle De Oliveira Tolentino Da Silva	Digitador Cadastro Único	PREFEITURA MUNICIPAL
Milena Araujo De Lima	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Milk Mayra Gonçalves Bastos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Miltila Lima Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Miria Carlos Da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Mirian Silva De Andrade	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Mizaelma Cruz Lima	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Moacir Araujo Gomes	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Moises Ruiz De Araujo	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Monica Da Costa Feitosa	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Monique Oliveira De Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Murielly Neves Aguiar	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Naiane Cardoso Monteiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Nair Fettosa Viana	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Naldicelia Pereira Brandao	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Narciso Da Silva Rebouças	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Natali Raiane Da Silva Amorim	Digitador Cad Unico	PREFEITURA MUNICIPAL
Nayara Elizete Sousa Rocha	Secretario Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Nayra Fernandes Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Nazira Félix Dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Neiliane De Araujo Moreira Macio	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Neire Elizete de Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Nerlane dos Santos Morais	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Neudilene Moreira Freitas	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Neura Pereira de Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Neurivania Rodrigues Guilhermi	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Neusa Maria da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Nilcinha dos Anjos Melo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Nilda Viana de Sousa	Técnico Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Nilton Caetano de Oliveira	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Nilza da Silva Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Nivaldo Rego Filho	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Noelha Hurtado Sarmento	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Noeme Oliveira Pereira Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Noira Joicy Nazaré de Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Nubilene de Oliveira Lima	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Orleilson Gama Vicente	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Ormecinda Oliveira da Costa Santos	Supervisar, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Osilene da Silva Pereira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Osmarina da Silva Lopes	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Osmir Roberto de Carvalho	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Osvaldo Marinho	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Pablo Ruy Santo Mota	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Pacifica Elidia Borba	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Paloma de Nazare Monteiro Costa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Paloma Rodrigues de Souza	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Paloma Silva e Silva	Visitador Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Patricia da Conceição Cruz	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Patricia da Silva Sousa	Visitador Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Patricia Diniz de Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Patricia Nascimento da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Paula Bianca da Silva Marcelino	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Cezar Ramos da Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Roberto de Souza dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Vicente Curica da Silva	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Pedro Lima e Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Pedro Welliton Silva de Oliveira	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Polyanna Passos de Sousa	Técnico Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Pricila Ferreira Machado Passos	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Querlhe Moreira dos Santos Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Rafael de Ameida Fontinele	Motorista De Veiculas Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Rafael Sousa de Carvalho	Assessor Técnico Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Rafaela de Jesus Silva	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Raianara Nunes Ferreira	Visitador Programa Criança Feliz	PREFEITURA MUNICIPAL
Raiane Oliveira da Silva	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Cardoso dos Santos	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda da Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda de Jesus Costa	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Raimunda de Jesus Mendonça	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Eunice de Oliveira Silva	Agente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Francisca da Costa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Henrique do Nascimento	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Passos de Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Pereira de Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Nildo Ayres da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Randerson Castro de Oliveira Malave	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Raquel Silva Leite	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Reges Ferreira Ribeiro	Secretário Escolar	PREFEITURA MUNICIPAL
Regina Celia Lima da Cruz	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Reginai Pinto Ferreira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Reginaldo Serrao dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Reginete Sabino Macedo	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Rejane Paulino dos Santos	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Remy Teles de Negreiros	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Renildo Florenclo dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Rhachell Lima da Silva	Assistente Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Rhanna Albino Farias	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Ricardo dos Santos Aroucha	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Rildo Ferreira da Costa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Rise Estavas Cardial	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rita Andreia de Souza	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Rita Matos Lima	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Rita Suene Sabino de Macedo	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Robeane Lima	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Roberto Dinamites Veras Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Roberto Rodrigues de Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Robinaldo Sousa de Melo	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Robson Neris Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rogiane Barbosa Silveira	Secretário Municipal De Educação, Cultura E Desportos	PREFEITURA MUNICIPAL
Romario Gama da Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Romilda da Conceicao Lima	Coordenador	PREFEITURA MUNICIPAL
Ronilda de Sousa da Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Ronilson da Conceição Lima	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosa Elana Rodrigues Almeida	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosane Silva Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosangela Agapito do Nascimento	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosangela Pessoa Siqueira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosangela Sant Ana Cruz	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosangela Silva Machado	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosaria Gomes de Freitas	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Roselena Rodrigues de Freitas	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosely Coelho Vieira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosemberg Silva Sequeiros	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosenilda Minguens Rodrigues da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosenilson de Souza Menezes	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Rosiane Agapito do Nascimento	Fiscal De Tributos	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosiane Silva Gomes	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosilda Azevedo da Costa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosilene do Nascimento Borges	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosilene Silva Machado	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosilene Siqueira de Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosimar Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosimary Pereira Alves	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosineide Almeida da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosinete Gomes Maciel	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosivete dos Santos Souza	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosolene de Amorim Mota	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rozenilda Ferreira de Lima	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rozenir Roberto de Carvalho	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rubens Caldas Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Rute dos Santos Moraes Sampaio	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Samara Rodrigues da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Samia Raquel da Rocha Vilarins	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Samuel Alho de Oliveira	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Samuel Fontes Barbosa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Samuel Jadson Taylor Rodrigues Pereira Silva	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Samuel Rodrigues da Costa	Tratorista	PREFEITURA MUNICIPAL
Samuel Viana Soares	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Sandra do Nascimento da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Sandra Maria Rodrigues Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Schaene Rodrigues da Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Sebastiao da Silva de Farias	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Sebastiao Silva	Agente Social	PREFEITURA MUNICIPAL
Selmara Alves de Sousa	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Selmira Alves de Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Shirlys da Conceicao Franco	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Sidinez Bezerra da Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Sidler Garrida Peixoto	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Silas Ibernom Maia	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvan da Conceição Franco	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvaneide da Silva Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvania Alves de Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvenice Ferreira de Sousa	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvio Souza Silva	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Simara Dantas de Oliveira	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Simone Alves Monteiro	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Simone Teixeira Dantas	Supervisar, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Simoni Gomes de Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Socrates Almeida de Sousa	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Solange Silva e Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Solivania Martins Barreto	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Sonara Souza Porto	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Sonia Dalila de Almeida Reis	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Sonia Sueli Femandes do Nascimento	Conselheiro Tutelar	PREFEITURA MUNICIPAL
Suelma Silva e Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Suerlane Magalhaes Lopes	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Susiane Silva Pereira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Suziane da Silva Oliveira	Supervisor, Orientador E Psicopedagogo	PREFEITURA MUNICIPAL
Sylane de Fatima Felipe de Oliveira	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Taisla dos Santos Andrade	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Tarcisio Holanda Maia	Diretor De Departamento	PREFEITURA MUNICIPAL
Tathiara Brito Tolentino	Auxiliar Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Tatiana Oliveira de Brito	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Tatiana Gama Carneiro	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Tatiely Cardoso Sages Freitas	Chefe De Divisão	PREFEITURA MUNICIPAL
Tecla Conceicao Parintins Sussuarana	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Telma da Silva Maciel	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Thalylian Tavares da Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Thaylla Silva Veras	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Thelma Xavier de Moraes Borba	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Thiago Joaquim de Souza Mendes	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Tiago Ribeiro de Oliveira	Vigia	PREFEITURA MUNICIPAL
Uesclei da Silva Pinheiro	Motorista De Veiculos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Umberto Ferreira Lopes	Tratorista	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdecir Costa do Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdenez da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdirene Machado Amorim	Psicóloga	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdirene Nunes da Silva	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdisson Barbino Tavares	Técnico Administrativo	PREFEITURA MUNICIPAL
Valquimar José da Silva Assen	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Valquirene da Cunha Araújo Protasio	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Valquiria Leila Santos Almeida	Auxiliar Técnico Em Educação Infantil	PREFEITURA MUNICIPAL
Valtenar Bartsch Stach	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanderleia Sousa Costa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanessa da Silva Soares	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanessa Dalazoana Ferreira da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanessa Farias de Albuquerque	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanessa Frota Leal	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanessa Moreira de Araújo	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Vilany de Souza Andrade	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Vilma Lopes do Nascimento	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Vilmar Moreira de Freitas	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Vinicius Costa de Araujo	Gari	PREFEITURA MUNICIPAL
Vinicius Nataniel do Nascimento Pereira	Motorista De Veículos Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Ferreira Monteiro	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Vitoria Cristine Cordeiro de Melo	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Vitoria Guimaraes de Souza	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Vitoria Pereira de Sousa	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Vivia da Silva Oliveira	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Viviane Sabrina dos Santos Silva	Recepcionista	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Wagner Alves Macedo	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Walbia Magno Andrade	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Waldenice Nascimento de Souza	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Waldeth Rolins Lima	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Walter Fiusa dos Santos	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Walzeth Silva Andrade	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Wanderleia Rodrigues Araujo	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Wania Kelly Almeida Machado	Assistente Social	PREFEITURA MUNICIPAL
Wedson da Silva Freitas	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Wellington de Souza Silva	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Wellington Luan de Lima Moreira	Motorista De Veiculas Pesados	PREFEITURA MUNICIPAL
Wellinza de Souza Silva Serrador	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Wellyta Santos Pereira	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Wellyton Rafael Peres de Magalhaes	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Wendel Almeida Queiros	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Weslandia Soares de Oliveira	Monitor De Aluno Especial	PREFEITURA MUNICIPAL
Willian Carvalho de Sousa	Assessor Técnico Setorial	PREFEITURA MUNICIPAL
Williane Miranda Santos Queiroz	Conselheiro Tutelar	PREFEITURA MUNICIPAL
Wilson Silva dos Santos	Apoio Administrativo Educacional	PREFEITURA MUNICIPAL
Wilson Silva Veras	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Wilson Souza Silva	Professor	PREFEITURA MUNICIPAL
Wodvania Braganca do Nascimento	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Yiasmim Oliveira da Silva	Assistente De Alunos	PREFEITURA MUNICIPAL
Zeane Braga do Nascimento	Professora	PREFEITURA MUNICIPAL
Zelia Salazar da Silva	Monitor De Aluno Especial 25 Horas	PREFEITURA MUNICIPAL
Zenilda Marques Leao da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Zezinha de Lima Cavalcante	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Zildete Gomes de Souza	Auxiliar De Serviços Gerais, Zeladoria E Copa	PREFEITURA MUNICIPAL
Ademilton da Silva Rodrigues	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ademir Fuma	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Adjane Ferreira da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Adna Alves Pinto	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Adriana Meireles Pinheiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Albertina Silva da Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alberto Abdon de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alberto Wagner Andrade Leite	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alcione Fuma	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aldeides de Jesus Costa Mota	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alex dos Santos Barros	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexandra Feitosa de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexandre Alves Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexandre da Silva Bezerra	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alexandre Servolo Farias	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aliane de Souza Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aliane de Souza Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Alina Barbara Martinez Reitor	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aline Araujo Dias Novo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aline de Oliveira Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Amaraldo Almeida Barbosa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Amed Enrique Cesar Chorot	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Carolina Guimaraes Delfino	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ana Claudia Nascimento de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Anagilsa Gomes da Silva Iop	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Analecia Ramos de Castro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Andreza Olsen	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ane Caroline Chee A Tow Barbosa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Angela Maria Mota da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Angelica Lima Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonia Zelia Alencar Nascimento	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Araujo Nascimento	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Brandao de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Carlos Passos da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Carlos Soares de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio da Silva e Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Kerlly Pereira Reis	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Leonardo Costa de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Marcos Pereira Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Pereira dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Santos da Conceição	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Antonio Valde da Conceicao Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aparecida Soares Coelho Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Arlene Santana Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Arlenilson Alencar Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Artemizia de Nazare Brazao	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Aucimar da Silva Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Auriane Andrade Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Bebeto Rodrigues de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Berenice Ribeiro de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Brenda Carla Barbosa dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Caio Fabricio Amorim Pereira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Carulinda Maria da Conceicao Neta	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cassia Cristina Souza Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cezar Augusto Iop	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cezar Conceicao da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Clarice Almeida Cunha	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Clayson Batista Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Conceição de Maria Pereira Gouveia	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristhian do Nascimento Melo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristiane da Silva Nascimento	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristiane Vieira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Cristianne Miranda de Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Daniel Lopes Cardoso	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Danilo Lima Simoes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Daphne Licel Brandan Guimaraes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Darlam Arruda Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Davi da Silva Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Dayana Elizabethe de Souza Oh	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Dayane de Oliveira Rodrigues	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Deuziane Araujo Santos Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Dimiao Weber Zabolotsky	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ebelize Barros Rocha Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edelson Sousa Menezes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edileuza Silva Nabica Pantoja	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edinalva Januaria de Morais	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edirlandio Sousa da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edivan Galdino da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edna Alves da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ednolia Menezes da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Edson Pereira de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eduarda Lima Ramiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eduardo Almeida Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eduardo Caia Pereira da Cruz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elaine Florencio dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eleci Nascimento Barbosa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elena da Conceicao Leite	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliane da Silva Carneiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eliomar Pinto Farias	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elis Carlos Silva de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elisvaldo Pereira Rocha	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizabeth Tavares Conrado	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elizangela Santos Moreira Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elurdenir Silva de Carvalho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elza de Amorim Freitas	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Elzanira Pereira Evangelista	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Emerson de Almeida Mesquita	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Erick de Souza da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Erika Tolentino Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Erisneide Silva Pereira Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Erivani da Silva Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Esivan da Silva Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Evaneida Jeronimo da Cunha	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Evanilce Ribeiro Carvalho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Evanir Pereira Moraes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Eveline Wanessa da Silva Limao	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Evilym de Andrade Ribeiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Fabiana Lira Duarte	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Felipe Silvestre Fernandes da Fonseca	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Fernanda Alencar da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Fhiama das Neves Pedrita Sa dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Flavia Pinheiro Reis	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Forlam dos Santos Campos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Franciele Pereira Lima Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francieli Oliveira da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Andreia Gomes de Freitas	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca do Socorro Pimentel dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Francisca Elma Leite Vieira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Freitas de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisca Santos Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Alves de Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Cruz da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco das Chagas Lima Sampaio	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Lima Silva Filho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Marcelo de Lima Almeida	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francisco Nonato Pereira da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Francoise Nascimento Ribeiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Frankcirley Silva almeida	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gabriel White Aragao dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gabriela Lopes Pires Linhares	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gabriella Rosas Vieira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gedeao de Oliveira Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Genilton Fontes do Nascimento	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gessi Gomes Mendes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gessica Araujo dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Geusilene Nunes Nogueira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gil Lene Fortaleza Tavares	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilmara da Silva Mendonca	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilmara Ribeiro Barros	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gilson Teixeira da Conceicao	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gisele Arcanjo Barros	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Glaucia Maria Santos Pinheiro Sales Ferreira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Glaucyete Nunes de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Gracileide Gomes dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Helio Sales de Amorim	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Herbet Sousa da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Hugo Cardoso de Andrade	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Humberto Portuondo Guillot	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ianne Cris Alves Dourado	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Icuriti de Souza Pinheiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Iolando da conceicao Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Israel Gonzalez Aget	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Italo Augusto Nogueira dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivani Rosa Ivo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivanildo Mendonca Barros	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ivete Ferreira Lopes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jaiane Tavares Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jairce Silva Trindade da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
James Gomes Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Janaina da Silva de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Janderson Silva Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jane Nogueira Francisco e Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jarbas da Silva Gomes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Jean Moraes dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jeferson Rosano Carvalhais Moreira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jefferson Barros de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jeisiane dos Santos da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jenner Menezes da Cruz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jessica Farias Barbosa Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jessica Fernanda Barbosa Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jessica Silva Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jessika Brenda Araujo Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jetson da Silva Soares	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jhon Lenon Silva Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jhonathan Menezes Bezerra	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jhony Bezerra da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joao Batista Carvalho de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joao Batista da Silva Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joao Batista Silva da Cruz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joao Marcos Nunes de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joao Marcos Ribeiro Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joares Camargo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joas Silva de Jesus	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joelberson Bento da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonas Pereira Brito	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jonathas Coelho de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jordao Alves Barbosa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Felipe Nascimento Lyra	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Soares da Silva Filho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jose Welington Viana Patricio	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Joselio Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Josimary Araujo da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Juareis Dias de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jucilene dos Santos Soares	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Jurandi Bezerra de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kailane Barbosa de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kaio dos Santos Carvalho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Karla Aline da Costa Belo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kathiane Davis Moraes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Katia Caitano de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Katia Goncalves Bastos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Keila Pinheiro de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Keite Castro dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelen Cristina Oliveira de Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelita Franco Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kelly Alves Andrade	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kethlen Tatiane Buckley Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Kleane do Nascimento Leite	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lailson Alves de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lais Almeida Barroso	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Leandro Sousa Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Leila Goncalves Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Leiliane da Silva Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonardo de Almeida Lopes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Leonilde Nunes de Souza Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Leticia Fuma Rodrigues	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Liduina Aguiar Parente	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lilian Alencar da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lilian Coutinho de Almeida	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lindomar Pereira Amaral	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lisione Pereira de Abreu	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lister Miguel Pereira Colagrossi Franco	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucas Domingos de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucas Santos Aguiar	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucelia Matos Rocha	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciane Souza de Almeida	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Luciara Silva e Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucileia de Almeida Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Lucileide Nunes de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ludymila Gomes de Carvalho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Luiz Augusto Costa Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Luziangela Aiache	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Magna Mara da Silva Ferreira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcia Alves Barbosa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcia Santos Miranda	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcio Dione Moreira Tobias	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcio Nascimento Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marcos Lima da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Adriana Soares Ferreira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Ananias de Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Cleuci Oliveira Brazao	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria de Jesus Guimaraes Castro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria de Lurdes Pereira da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria do Carmo de Souza Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria do Socorro Alves de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria do Socorro da Conceicao Vaz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria do Socorro Maia Rufino	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Elizonete Castro Pedrosa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Francisca Arruda dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Karolyne Mendes Pereira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Raimunda Silva da Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Rosinete Filha dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Santos Moreira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maria Siqueira de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marieth Figueiredo Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marinaldo Miranda da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marisa Santiago Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marivia Ferreira de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marleany Alves de Andrade	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlei de Paula	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Marlene Grei de Castro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlucia Feitosa Gomes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Marlucia Rodrigues Tolentino Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Max Miellen do Nascimento	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Mayana Ferreira de Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Maycon Marques da Cruz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Melquesedeque de Sousa Alves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Mesak Lima Lopes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Michael Douglas Araujo Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Mirian Rodrigues Bezerra Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Monica Oliveira de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Monica Regina da Fonseca Barros	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Nadir de Oliveira Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Nata Freire de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Natanael Oliveira Meneses	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Natasha Coelho Guimarães	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Nayany Eliet Souza Medeiros	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Nazare Barreto Pinto	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Neilane Vieira da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Neiva Dias Cursino	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Nelson da Silva Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Neyry Charly Gomes de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Onice Rosa de Lima Orquias	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Otacilio de Oliveira Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Otoniel Pereira Brito	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Oziel Pinto Farias	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Paula Rodrigues Carvalho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Paula Simone dos Santos Targino	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Paulo Vitor Alves Pereira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Pilar Maria Brasil Villar	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Poliana dos Santos Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Railson Pianco da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Cristina Sampaio Gomes Gonçalves	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda dos Santos Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimunda Linda Holanda da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Barroso Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Lopes da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Miranda	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Nonato Henrique	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raimundo Nonato Pinheiro dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Raquel Pereira Reis Rufino	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Renata da Conceição Amorim	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Renato Barbosa de Souza	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ricardo Gonçalves da Fonseca	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Risodete Carvalho de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Roberto Johnattan de Freitas Benitez	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Robson Rodrigues dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Romenia Ribeiro Ferreira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Ronilson Costa Magalhaes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosangela da Silva Santana	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosangela do Nascimento	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosileia dos Santos Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosilene Saldanha Cruz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Rosivani Guimaraes Lira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ruty Leitao Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Samuel de Sousa Simoes	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sandra Maria de Sousa Lima	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sandy Estefani Ribeiro Mello	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sanoel Sousa da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sara Marques da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sarah Anne Rodrigues Soares	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sidineia de Freitas Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Silas Almeida Souza Filho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvania Eduardo de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Silvio Miguel	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sirlene Fuma de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sivirino Saldanha Maia	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Solange Mota da Cruz	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sonia Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Sthefani Costa Araujo	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Suzana da Natividade Araujo Ramos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Taina Silva Costa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Tamires Gonçalves Sampaio	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Telma Pereira Reis	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Thaize da Silva Florencio	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Thalline Mycaela Lustosa Damasceno	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Thiago Marques Tomas Emiliano	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Tiago Lima Correa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdevan Galvao da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdir Aureliano Porto	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdirene Pereira Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdizia Rodrigues de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Valdomiro Camilo Dias Filho	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Vanessa Gomes da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Vera Marjorie Angelica Santos Gaia	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Viviane Macedo dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Wagner Souza dos Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Waleska Thelly Carneiro Valente	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Wellington Bezerra e Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Wender Freire de Sousa	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Weslen da Silva Santos	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Willamys Martins Pinheiro	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Willian Jordan Pereira Sales	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Wuelisson Andrade da Silva	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Wueverton Costa Miranda	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL
Ygor Costa de Oliveira	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Em consonância com o art. 426, § 2º, do Código de Processo Penal, faz-se imprescindível destacar a função do jurado que atuará na reunião periódica, conforme artigos 436 a 446 do mesmo diploma legal, que rezam:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou se retirar antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

Dado e passado nesta cidade de Rorainópolis/RR, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023, eu, Gabriela Leal Gomes, Diretora de Secretaria em substituição, o digitei e subscrevi.

Eduardo Álvares de Carvalho
Juiz de Direito da 1ª Titularidade

Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho
Juiz de Direito da 2ª Titularidade

Comarca - Rorainópolis

cW8hpSmqh4S8XDpvLdVM/1rd1vc=

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 24/10/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA 1789/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a realização do XVII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIOEXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DERORAIMA (Processo SEI nº 002710/2023),
Considerando a necessidade de nomeação da Comissão Especial para avaliação das declarações depertencimento à população negra para o certame em tela.

RESOLVE:

Nomear os integrantes da Comissão Comissão Especial para avaliação das declarações de pertencimentoà população negra, composta pelas integrantes abaixo relacionadas, tendo a primeira com presidente:
- Defensora Pública
- Terezinha Muniz de Souza Cruz;
- Gerente Escolar - Fabiane Karine Silvério Ribeiro;
- Assessora Especial II - Kerylen Lorrayna Matos Tavares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 23 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em23/10/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1°do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0513231** e o código CRC **89F7C5B8**.

DEPARTAMENTO DE ADMINITSTRAÇÃO

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 6/2023
PROCESSO Nº. 002921/2023

O FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA vem tornar público o resumodo Contrato nº 6/2023, firmado entre o FUNDPE/RR e a empresa **NETWORK SECURE SEGURANCA DAINFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.250.796/0001-54, oriundo do Processo nº 002921/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação, por meio da adesãoda ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - PregãoEletrônico nº 08/2023 - Processo nº 26856/2022, de empresa especializada para a renovação daslicenças de uso de software antivírus com upgrade do Kaspersky Endpoint Security for BusinessADVANCED, incluindo suporte técnico remoto.
VALOR: O valor total para o objeto deste Contrato é de **R$ 92.950,00** (noventa e dois mil novecentos ecinquenta reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre oobjeto fornecido.

Defensoria Pública do Estado de Roraima
iDCEIoagAq9X3f8Fsc6fmxkG90E=

VIGÊNCIA: O Contrato terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de suaassinatura, prorrogável na forma do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
ASSINATURA: 20/10/2023.
SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATO S – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE eo senhor (a) **YURE LEOPOLDO**
Em 20 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor doDepartamento de Administração**, em 20/10/2023, às 14:14, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0512852** e o código CRC **6896091D**.

EXTRATO - DA-CG/DA/DG/DPG
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 05/2023 DO CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 33/2023
PROCESSO Nº. 002953/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo deRescisão nº 05/2023 ao Contrato nº 33/2023, firmado entre a DPE/RR e de outro lado a Sra. **JUDITEOLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, ESTAGIÁRIA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, portadora da carteiraidentidade nº 522312-1 SSP/RR, inscrita no CPF o nº 998.937.542-91, doravante denominadasimplesmente CONTRATADA, tem entre si, ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,oriundo do Processo Administrativo nº 2689/2022, procedente do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº931601/2022, (0393557), em consonância com a Lei nº 11.788/08, e nas demais disposições aplicáveis,mediante as cláusulas e condições, oriundo do Processo nº 002689/2022.

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo formalizar a rescisão antecipada do Contrato nº33/2023 encontra-se positivada na Cláusula Quarta - Do Desligamento, letra "d". Fica rescindido deforma antecipada, **a partir de 01/08/2023,** o Contrato nº 33/2023, celebrado entre a Defensoria Públicado Estado de Roraima e a estagiária JUDITE OLIVEIRA DE SOUZA.
DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a extinção contratual de forma **antecipada** do Contrato nº 33/2023,conforme Justificativa de Rescisão (0512266), que de acordo com o Documento de Frequência emtreinamento e Frequência para atividades, em eventos
0504427 e
0506468, apontam que a Estagiária supra compareceu apenas um dia em cada um dos locais, configurando 28 (vinte e oito) dias de faltasnão justificadas.
ASSINATURA: 20/10/2023.
SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE.
Em 20 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor doDepartamento de Administração**, em 20/10/2023, às 14:25, conforme horário oficial de BoaVista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade,informando o código verificador **0512607** e o código CRC **2F1C12BD**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO 167/2023/CPL/CPL-PR/DPG
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Defensoria Pública do Estado de Roraima
iDCEIoagAq9X3f8Fsc6fmxkG90E=

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001349/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para Construção da Edificação da Defensoria Pública do Estado de Roraima no Município de Cantá (Evento SEI 0501173), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE-RR, torna público o **resultado da fase de habilitação** do referido processo licitatório, e declara após análise e julgamento do rol documental, o que segue abaixo:

EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
VK EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **21.840.074/001-06**	**HABILITADA,** por cumprimento das exigências e requisitos do Edital.
MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **00.415.411/0001-48**	**HABILITADA sob condição,** em atendimento ao preestabelecido no Subitem 9.14 do Edital, uma vez que aempresa se enquada nos benefícios da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.
CONSTRUTORA ROYAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **05.684.728/001-01**	**HABILITADA,** por cumprimento das exigências e requisitos do Edital.
CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **17.481.655/0001-21**	**HABILITADA,** por cumprimento das exigências e requisitos do Edital.
FLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º **44.086.944/0001-07**	**INABILITADA,** por descumprimento do Item 6.1 do Edital, tendo em vista que a empresa não possui oobjeto do certame no seu rol de atividades econômicas.

Assim, fica aberto o prazo de **(05) cinco dias úteis** em observância à alínea *"a", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93*, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo paraapresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos digitais do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, **podendo ser requerido por e-mail,** através do correio eletrônico:cpl.dpe@rr.def.br, ou por requerimento diretamente na CPL/DPE-RR, situada na Rua Cecília Brasil, n.º 269 – Sala 14, Centro, CEP: 69301-080 - Boa Vista-RR, no horário das 8h às 14h em dia normal de expediente.

ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR
Presidente da CPL - DPE/RR

Em 23 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 23/10/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamentono art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0513308** e o código CRC **2F4B4B52**.

iDCEIoagAq9X3f8Fsc6fmxkG90E=

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) ÊVANIO ELIOSINO DE ANDRADE e SIRLENE MARIA DA SILVA SATLER
ELE: nascido em João Pinheiro-MG, em 16/05/1971, de profissão Agricultor, estado civil viúvo, domiciliado e residente na Rua Nova Esperança, Boa Vista-RR, filho de JOAQUIM ELIONISIO DE ANDRADE e ELVIRA AUGUSTA DE ANDRADE. ELA: nascida em São Gonçalo do Abaeté-MG, em 13/10/1971, de profissão Agricultora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Nova Esperança, Boa Vista-RR, filha de ARLINDO FERREIRA DA SILVA e CLARA NUNES DA SILVA.

2) WILFREDO RENATO LAVADO ENCO e SARAH EMÍLLY DE SOUZA OLIVEIRA
ELE: nascido em PERU-ET, em 12/04/1987, de profissão Matemático, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Belarmino Fernandes Magalhães, Boa Vista-RR, filho de JACINTO LAVADO VALDERRAMA e SANTOS BACILIA ENCO RUIZ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/05/1999, de profissão Química, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Belarmino Fernandes Magalhães, Boa Vista-RR, filha de TATIANY DE SOUZA OLIVEIRA.

3) GILSON RIBEIRO OLIVEIRA e LAHUANDA OHANA DA SILVA LOPES
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 30/10/1996, de profissão Técnico de Telecomunicação, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Espedito de Paula Rodrigues, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ DOMANN OLIVEIRA e GELZIDETE DOS SANTOS OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 10/07/1995, de profissão Vendedora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Espedito de Paula Rodrigues, Boa Vista-RR, filha de LUIZ LOPES DA SILVA e MARIA ALNÉIA DA SILVA COSTA.

4) DANIEL PEREIRA DOS ANJOS e DARLENI PRATES DE BRITO
ELE: nascido em Itaituba-PA, em 14/07/1988, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida São José, Boa Vista-RR, filho de DINAIR PEREIRA DOS ANJOS. ELA: nascida em Manaus-AM, em 04/05/1993, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida São José, Boa Vista-RR, filha de DAVI RODRIGUES DE BRITO e IVANI CALDEIRA PRATES.

5) ELSON DE ANDRADE LIMA NETO e STEPHANE VASQUES ROCHA
ELE: nascido em Manaus-AM, em 07/11/1993, de profissão Auxiliar de Escritório, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Caruaru, Boa Vista-RR, filho de LENILSON OSSASMI ANDRADE e REGINA CÉLIA BARBOSA VIANA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/06/1994, de profissão Veterinária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Caruaru, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ ROCHA DE SOUZA e GRACINETE VASQUEZ ROCHA.

6) DANRLEY DA SILVA ALVES e ANNA KAROLINE PEREIRA DE SOUZA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/07/1996, de profissão Cirurgião Dentista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Estrela Celeste, Boa Vista-RR, filho de SÉRGIO ALVES TEIXEIRA e MARILEIA CORRÊA DA SILVA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/08/1995, de profissão Cirurgiã Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Estrela Celeste, Boa Vista-RR, filha de ERISVAN FERREIRA DE SOUZA e ALDENIR ALVES PEREIRA.

7) GUILHERME DIAS FERREIRA e BRENDA JÉSSICA CADEIRAS FEITOSA
ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 01/09/1998, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Manoel Sabino dos Santos, Boa Vista-RR, filho de EDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 14/02/2000, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Manoel Sabino dos Santos, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ FRANCISCO FEITOSA e MARIA JOSÉ CADEIRAS FEITOSA.

Tabelionato 1º Ofício
GJa6UF3fIJGHBt9FFmKGMn+GN38=

Tabelionato 1º Ofício

8) ADRIANO CADEIRAS MAGALHÃES e SÍLVIA ELIANE MOREIRA SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/03/1986, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Edson Castro, Boa Vista-RR, filho de MANOEL TEIXEIRA MAGALHÃES e MARIA JOSÉ CADEIRAS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/10/1983, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Edson Castro, Boa Vista-RR, filha de JOSE MARIA MOREIRA e MARTA MARIA SILVA MOREIRA.

9) LEONARDO GABRIEL DE OLIVEIRA BANDEIRA e LORENA CUNHA CAVALCANTE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 19/07/1999, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pedro Aldemar Bantim, Boa Vista-RR, filho de MARCIO ANDRÉ DE CASTRO BANDEIRA e CLAUDIA LUZIA DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 15/12/2001, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pedro Aldemar Bantim, Boa Vista-RR, filha de DENIS JONY FREITAS CAVALCANTE e SOANE CUNHA DA SILVA.

10) MANOEL FERREIRA MAGALHAÊS e CLEUDIMAR ALVES DOS SANTOS

ELE: nascido em Poção de Pedras-PE, em 10/10/1975, de profissão Pescador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Sardinha, Boa Vista-RR, filho de MANOEL TEIXEIRA MAGALHÃES e ALDA FERREIRA DA SILVA MAGALHÃES. ELA: nascida em Santarém-PA, em 16/09/1981, de profissão Pescadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sardinha, Boa Vista-RR, filha de EUCLIDES JOSÉ DOS SANTOS e DEUSIMAR ALVES DOS SANTOS.

11) ELIAS ARIEL DE MOURA e ALBETÂNIA RIBEIRO SANTANA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/02/1990, de profissão Engenheiro Agrônomo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na RUA VINICIUS DE MORAES, Cantá-RR, filho de ANTÔNIA BEZERRA DE MOURA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/08/1995, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na RUA VINICIUS DE MORAES, Cantá-RR, filha de ARIOSTO SANTANA E SILVA e VALDINÓLIA MENDES RIBEIRO SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

GJa6UF3flJGHBt9FFmKGMn+GN38=

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR

EDITAL Nº 423/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a adquirente/devedora do Lote de terras urbano nº 19, da Quadra nº 49, Loteamento Cidade Satélite II, Bairro Cidade Satélite, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440599867
DEVEDORA: ZILENE DUARTE DE LUCENA, CPF/MF nº 322.817.302-04.
MATRÍCULA: 55692

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

EDITAL Nº 424/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedores do Lote de terras urbano nº 205, da Quadra nº 60, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, nesta Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442378371
DEVEDORES: BRUNO ALVES BEZERRA, CPF nº 991.311.612-00 e NATALIA LEAO BEZERRA, CPF/MF nº 761.680.182-04.
MATRÍCULA: 78977

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

Cartório de Registro de Imóveis
yZbp7UUEzs7YOR+OP0n01qF9+8s=
Número de Autenticidade: 0d2e0d4eb3bca4c512fa05543cd053c5 SICOJURR - 00084874 1e172b8b-5731-4757-9565-a453d1406828

Cartório de Registro de Imóveis

EDITAL Nº 425/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirente/devedores do Lote de terras urbano nº 238 (antigo lote nº 03), da Quadra nº 132 (antiga quadra nº 102), Bairro Buritis, neste Cidade, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553305187
DEVEDORES: LUIZ RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF nº 078.058.102-49 e MARIA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 149.892.042-04.
MATRÍCULA: 57952

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2023.

SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA
Escrevente Iniciante

yZbp7UUEzs7YOR+OP0n01qF9+8s=

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Expediente de 24/10/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - Ofício Único de Rorainópolis-RR:

1° **EMANUEL BARROSDE SOUSA e SUZANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA**

ELE: estado civil solteiro, natural de São Luiz/RR, domiciliado e residente na Rua Argentina, Andaraí, Rorainópolis/RR, filho de Antônio Ilson Bezerra de Sousa e Lúcia Cleide Barros dos Santos.

ELA: estado civil solteira, natural de São Luiz/RR, domiciliada e residente na Rua Luiz Cavalcante, Centro, Rorainópolis/RR, filha de Edgardo Francisco da Silva e Maria Suzete dos Santos.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 24 de outubro de 2023.INÊS MARIA VIANA MARASCHIN, Oficial, subscrevo e assino.

1º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Rorainópolis

yNZA0B7S+NgGd2hoCibouYpOzA=